

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

DAIANE ALVES DA SILVA

**O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(TDICs) NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19**

GOIÂNIA, 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): Daiane Alves da Silva

Título do trabalho: O uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) na educação infantil em tempos de pandemia da covid-19

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE ALVES DA SILVA, Discente**, em 09/11/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Da Costa Britto Pereira Lima, Professora do Magistério Superior**, em 10/11/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474066** e o código CRC **DF3DC0F1**.

DAIANE ALVES DA SILVA

**O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(TDICs) NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Goiás, como requisito para obtenção do título de Licenciado (a) em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Daniela da Costa Britto Pereira Lima

Coorientadora: Profa. Doutoranda Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca

GOIÂNIA, 2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Silva, Daiane Alves da

O uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) na educação infantil em tempos de pandemia da covid-19 [manuscrito] / Daiane Alves da Silva. - 2021.

LXXXVII, 87 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Daniela da Costa Britto Pereira Lima; co orientadora Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), Pedagogia, Goiânia, 2021.

Apêndice.

1. TDICs. 2. Educação Infantil. 3. Pandemia da covid-19. I. Lima, Daniela da Costa Britto Pereira, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao(s) 29 dia(s) do mês de outubro do ano de 2021 iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "O uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) na educação infantil em tempos de pandemia da covid-19", de autoria de Daiane Alves da Silva, do curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação da UFG. Os trabalhos foram instalados pela Dra. Daniela da Costa Britto Pereira Lima (FE/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Ms. Kelly Cristina da Silva Ruas (CEPAE/UFG) e Doutoranda Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca (coorientadora, FE/UFG). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição da estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de 10,0 (dez), tendo sido o TCC considerado aprovado.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Da Silva Ruas, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Da Costa Britto Pereira Lima, Professora do Magistério Superior**, em 29/10/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA FONSECA, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2436531** e o código CRC **1B6AEF03**.

Dedico este trabalho a todos os professores que, com amor e dedicação diária, auxiliam na formação crítica e reflexiva do indivíduo de forma significativa para a construção de uma sociedade mais digna e justa.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer em primeiro lugar a Deus, que me permitiu continuar os estudos em meio a todas as adversidades postas durante o caminho percorrido do curso. Especialmente nessa reta final, o desafio maior foi o da pandemia da Covid-19.

A minha filha querida Nicolli Alves, que sempre foi minha companheira diária e muitas vezes levantou de madrugada por ter que ir à faculdade comigo. Com toda sua felicidade, ela ia sempre sorridente e cheia de curiosidade com o novo que se apresentava na janela dos seus olhos. Estes me deixavam com o coração aquecido.

Ao meu amado, Luis Fernando, que foi capaz de tornar meus dias de nevoeiro capazes de serem ultrapassados através da sua cumplicidade, companheirismo e amor, agarrando todas as minhas decisões como se também fossem suas. Mesmo na madrugada, na longa caminhada do lago, por ter perdido o último ônibus, eu nunca estive só, pois lá estava ele a me esperar.

A minha querida e amada amiga, Kleyssy Mirelle, que mesmo antes da minha descoberta/percepção e compreensão da importância dos estudos na vida do indivíduo, já acreditava em mim e me inspirava diariamente a ser e estar onde me encontro hoje. Obrigada por todos os paços juntas. Você sem dúvida é minha referência de amor ao próximo, companheirismo, força e gratidão.

Agradeço também aos meus queridos amigos/amigas, Antônia, José Carlos, Paula, Jorge, Sandra, Roberta e Janaína que, além de terem me acolhido, sempre estiveram ao meu lado ajudando de alguma forma, cuidando da minha pequena, acreditando na minha caminhada durante toda a graduação e no dia a dia.

Aos meus amigos de graduação que, mesmo durante os desafios encontrados durante a pandemia e a implantação do ensino remoto emergencial, foram capazes de me fazer sentir parte desse universo acadêmico, sempre com bom humor, dedicação e cumplicidade. Agradeço a vocês, Ellen Cristhina e Juselino Pereira.

Agradeço também a Universidade Federal de Goiás, a todo corpo docente da Faculdade de Educação. Principalmente aos professores do primeiro período, Anita, Gina, Simei, Ricardo e Simone, que foram capazes de reconhecer, mesmo em meio às minhas grandes dificuldades e anos sem estudar, que eu seria capaz de chegar ao fim.

A minha orientadora Daniela Lima, toda gratidão por me fazer capaz de usar novas lentes nesse universo acadêmico e, portanto, merecedora dessa singela adaptação baseada na

leitura do livro "O Pequeno Príncipe". Ela era uma professora igual a cem mil outras professoras, mas eu fiz dela minha orientadora e agora ela é única no mundo.

A minha coorientadora, Maria Aparecida Fonseca, que com sua voz meiga sempre esteve ao meu lado, preocupada por eu estar desesperada e chorosa devido aos desafios da escrita, mas, acima de tudo, sempre acreditando na minha capacidade e fazendo com que eu também acreditasse e continuasse com toda garra.

A professora Kelly Cristina, que me proporcionou várias reflexões para minha pesquisa a partir das contribuições feitas com seu lindo trabalho exercido em busca do saber e por ter se disponibilizado a participar deste momento tão importante em minha vida. Gratidão!

E por último agradeço a mim, por todo esforço e dedicação empenhados e pelo conhecimento adquirido!

"O que importa, na formação docente, não é a repetição mecânica do gesto, este ou aquele, mas a compreensão do valor dos sentimentos, das emoções, do desejo, da insegurança a ser superada pela segurança, do medo que, ao ser 'educado', vai gerando a coragem" (FREIRE, 1996, p. 24)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, “O uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) na Educação Infantil em tempos de pandemia da covid-19”, tem como objetivo geral analisar regulamentações formuladas durante a pandemia da covid-19, verificando as orientações sobre a utilização das TDICs nos processos de ensino e aprendizagem na Educação Infantil. A pesquisa apresenta abordagem qualitativa e análise de dados do tipo bibliográfica e documental. Nesse sentido, o trabalho buscou apresentar a trajetória da Educação Infantil para melhor compreender os avanços alcançados ao longo dos embates travados nessa área até que se construísse seu lugar de direito na Constituição Federal de 1988. Como objetivos específicos, a pesquisa busca compreender também os conceitos de Tecnologias e sua importância para a Educação, focando na etapa da Educação Básica no que diz respeito à particularidade da Educação Infantil. A partir dessa compreensão teórica, foram analisados os documentos orientadores do Conselho Nacional de Educação-CNE e Conselho Estadual de Educação de Goiás para a etapa em questão em contexto de pandemia, identificando quais foram as orientações sobre a utilização das TDICs para a Educação Infantil. Verifica-se que, tanto nos documentos do CNE, quanto o CEE-GO, há um esvaziamento de orientação para essa fase da Educação Básica quanto ao uso dos recursos tecnológicos devido ao não direcionamento ou a não elaboração de planos em conjunto com todos os órgãos orientadores da Educação.

Palavras-chave: TDICs.Educação Infantil.Pandemia da Covid-19.

ABSTRACT

The present Course Conclusion Paper, "The use of Digital Information and Communication Technologies (TDICs) in Early Childhood Education in times of the covid-19 pandemic", aims to analyze regulations formulated during the covid-19 pandemic, checking the guidelines on the use of TDICs in teaching and learning processes in Early Childhood Education. The research presents a qualitative approach to data collection and analysis, both bibliographical and documentary. In this sense, it sought to present the trajectory of Early Childhood Education in order to better understand the advances achieved over the clashes held by Early Childhood Education until its rightful place was built from the 1988 Federal Constitution, and with that not dissociating care from education. As a specific objective, it also seeks to understand the concepts of Technologies, and their importance for Education, focusing on the stage of Basic Education with regard to the particularity of Early Childhood Education, as well as its importance. Based on this theoretical understanding, the guiding documents of the National Council of Education-CNE and the State Council of Education of Goiás were analyzed for the age group in question in a pandemic context, identifying the guidelines on the use of TDICs for this stage of Basic Education. We found that, both in the CNE and in the CEE-GO documents, there is a lack of guidance for this phase of Basic Education, regarding the use of technological resources due to the non-direction or non-preparation of plans together with all the guiding bodies of Education.

Keywords: TDICs.Childhood Education.Covid-19 Pandemic.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Quantitativo de trabalhos encontrados por combinação	25
Quadro 2 -	Títulos, palavras-chave e autores dos trabalhos encontrados.....	26
Quadro 3 -	Terminologia das tecnologias	39
Quadro 4 -	Principais ações na trajetória das políticas públicas para o uso de tecnologia na educação no Brasil	43
Quadro 5 -	Pareceres do Conselho Nacional de Educação	46
Quadro 6 -	Resoluções Conselho Nacional de Educação	49
Quadro 7 -	Resoluções do Conselho Estadual de Educação de Goiás	50
Quadro 8 -	Notas do Conselho Estadual de Educação de Goiás	53

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Nuvem de palavras	29
Figura 2 -	Construção da terminologia TDIC	41
Figura 3 -	Impressões sobre as análises dos documentos normativos do CNE e CEE-GO	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Trabalhos por ano de publicação 2015 a 2021	30
Gráfico 2 - Proporção de publicações por banco de dados	30
Gráfico 3 - Quantidade de trabalho por região	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Incidência das palavras-chave dos trabalhos analisados	27
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEE-GO	Conselho Estadual de Educação de Goiás
CNE	Conselho Nacional de Educação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
REANP	Regime Especial de Aulas Não Presenciais
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
TDICs	Tecnologia digitais da Informação e comunicação
UFG	Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
2	LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO ACERCA DAS PUBLICAÇÕES SELECIONADAS	24
2.1	REPOSITÓRIOS PESQUISADOS	24
2.2	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	26
2.3	RESULTADO DOS DADOS	31
3	EDUCAÇÃO INFANTIL E AS TDICs NO BRASIL	33
3.1	EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: TRAJETÓRIA E FUNDAMENTOS...	33
3.2	AS TDICs E SUAS RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO	38
4	DOCUMENTOS NORMATIVOS ORIENTADORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA A PANDEMIA DA COVID-19	45
4.1	DOCUMENTOS NORMATIVOS ORIENTADORES PARA A PANDEMIA DA COVID-19 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: LUGAR DAS TDICs E EDUCAÇÃO INFANTIL	46
4.2	DOCUMENTOS NORMATIVOS ORIENTADORES PARA A PANDEMIA DA COVID-19 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS: NUANCES DAS TDICs E EDUCAÇÃO INFANTIL	50
4.3	A EDUCAÇÃO INFANTIL DURANTE O PERÍODO DA COVID-19: O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS NORMATIVOS ORIENTADORES CNE e CEE-GO?	54
5	CONSIDERAÇÕES	60
	REFERÊNCIAS	62
	APÊNDICE	69

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por tema o uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) na educação infantil em tempos de pandemia da Covid-19 e foi realizado integralmente no modelo de aula remota emergencial por decisão do CONSUNI através da resolução nº 35/2020¹, devido ao isolamento social causado pela pandemia da Covid-19. Sua estrutura foi feita via *Google meet*, tanto para escrita, leitura de texto quanto para encontros com a turma, orientadora e coorientadores. Por decisão também do CONSUNI, através da resolução nº 82/2021², que trata da do calendário acadêmico, houve uma redução nos dias eletivos que antes eram 100, passando para 90, o que diminuiu o tempo de pesquisa e escrita do trabalho.

Para muitos, esse momento de pandemia teve um impacto psicológico e material muito forte, mas, no meu caso, mesmo sentido falta do convívio social, senti identificação com o modelo. Juntamente com o auxílio dos professores e da Faculdade de Educação-FE da Universidade Federal de Goiás-UFG, consegui dedicar mais tempo para leituras e escrita, algo que não era possível no modelo presencial, o qual demandava muito tempo de deslocamento e outras questões.

A proposta de pesquisa referente a este tema partiu da repercussão midiática, da experiência e da vivência em sala de aula na Educação Infantil como Agente Educacional e das vivências desse processo em época de ensino remoto emergencial³, situação que evidenciou o desespero dos professores por não saberem usar recursos tecnológicos exigidos durante o isolamento social.

Verifica-se que as TDICs estão presentes na vida das pessoas nas mais diversas áreas e esferas sociais. Logo, no que concerne à esfera educacional, não poderia ser diferente, visto que os meios tecnológicos de forma crítica e reflexiva vieram para auxiliar o professor. São

¹ Aprova o novo Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Goiás, Regional Goiânia e Regional Goiás, para o ano letivo de 2020, revogando as resoluções CEPEC Nº 1663 e 1664, de 29 de novembro de 2019. https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2020_0035.pdf.

² Aprova o Calendário da Educação Básica e da Graduação da Universidade Federal de Goiás, para o ano letivo de 2021. https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/159/o/Resolucao_CONSUNI_2021_0082...pdf.

³ O termo remoto significa distante no espaço e se refere a um distanciamento geográfico. O Ensino Remoto ou Aula Remota se configura, então, como uma modalidade de ensino ou aula que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e estudantes e vem sendo adotada nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, em função das restrições impostas pelo COVID-19, que impossibilita a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais (LIMA; FONSECA; COSTA, no prelo *apud* MOREIRA; SCHLEMMER, 2020, p. 8).

colaboradores no processo de ensino aprendizagem na Educação. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as crianças são capazes de:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas comunicações sociais (incluindo as escolares) para se comunicar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva (BRASIL, 2017, p. 9).

Na atualidade, as crianças já nascem inseridas nesse universo tecnológico. Tal constatação evidencia a necessidade de analisar se os professores estão recebendo a devida orientação para saber lidar e usar as TDICs a favor do desenvolvimento educacional da criança no atual contexto de pandemia. O envolvimento com a tecnologia, juntamente com a mediação do professor, é capaz de tornar as crianças sujeitos ativos no processo de construção do próprio conhecimento, conforme Freire (1996).

As leituras e reflexões realizadas no decorrer deste curso de Pedagogia mostraram que é preciso que os professores sejam sujeitos participativos e ativos no nosso processo de construção do conhecimento. Estudos envolvendo as políticas educacionais também elucidaram a importância de se saber sobre os direcionamentos da implementação destas por meio de documentos legais. Como visto em Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), é preciso compreender as políticas educacionais que regem o sistema brasileiro de educação básica para que não reproduzir um sistema que alimenta modelos trazidos de outros países, podendo, assim, ignorar as questões sociais e humanas existentes em nosso país. Logo, verifica-se a necessidade de se saber um pouco mais sobre os desdobramentos trazidos pelos órgãos orientadores e documentos normativos da Educação Básica, Conselho Nacional da Educação (CNE) e Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO) na especificidade das TDICs para a Educação Infantil.

A realização da pesquisa proposta se justifica pelo fato de a pesquisadora proponente ser integrante ativa na Educação Infantil, atuando como Agente Educacional, ou seja, contribui com o trabalho do pedagogo em sala de aula. Em momentos diversos, a pesquisadora se sentiu incomodada quanto à relação criança-conhecimento em que a primeira tem apenas o papel de receptora de informações e não de sujeito agente no seu processo de ensino aprendizagem. Entende-se que, na atualidade, as crianças demonstram admiração e conhecimento sobre as TDICs, fato que evidencia que está mais do que na hora de

compreender o lugar das TDICs no processo de aprendizagem na Educação Infantil e tornar as crianças sujeitos ativos no manuseio dessas tecnologias.

Dessa forma, sabe-se que, com o avanço tecnológico, a sociedade como um todo vem sofrendo grandes avanços, abrindo espaço para as TDICs dentro do contexto educacional, proporcionando novos recursos para Educação. A pandemia da Covid-19 evidenciou ainda mais a importância das TDICs no fazer pedagógico de forma a contribuírem com o desenvolvimento e aprendizagens da criança. Assim, pensando nas medidas adotadas no atual contexto pandêmico, surge o seguinte questionamento: Quais orientações para o uso das TDICs foram expressas em regulações dos CNE e do CEE-GO, formuladas no contexto de pandemia para a Educação Infantil?

Visando alcançar uma resposta ou respostas ao problema estabelecido, o trabalho propõe como objetivo geral analisar as regulações formuladas pelo CNE e CEE-GO no contexto pandêmico quanto à utilização das TDICs na Educação Infantil. São objetivos específicos:

- Realizar levantamento bibliográfico acerca das publicações sobre o tema pesquisado, no período de 2015 até o primeiro semestre de 2021 (auge da pandemia da Covid-19 no Brasil que mudou radicalmente o modo de ensino em todos os níveis escolares).
- Identificar os conceitos educação infantil e TDICs ao longo dos tempos.
- Levantar e analisar documentos normativos orientadores do CNE e do CEE-GO em contexto de pandemia, na especificidade da Educação Infantil, identificando quais foram as orientações sobre a utilização das TDICs para essa etapa da Educação Básica.

A metodologia segue a premissa de que nenhuma pesquisa é totalmente controlável, mas deve seguir as exigências do rigor metodológico. Sendo assim, este trabalho foi construído a partir de caminhos já traçados por outros autores. Segundo Minayo (1994, p.16), “o processo de apreensão e compreensão da realidade incluiu as concepções teóricas e o conjunto de técnicas definidos pelo pesquisador para alcançar respostas ao objeto de estudo proposto”, visando assim mais clareza e confiabilidade aos resultados.

Por se tratar de um trabalho voltado para a área da educação optou-se pela abordagem qualitativa, pois esta tem uma perspectiva que considera a existência de uma relação dinâmica entre mundo real e sujeito. A pesquisa também é descritiva e utiliza o método indutivo.

Segundo Minayo (1994), o foco principal é o processo da pesquisa e sua complexidade, pois, durante a realização do trabalho, surgem questionamentos e estes vão sendo analisados e resolvidos durante o processo.

A pesquisa tem caráter bibliográfico e documental. A pesquisa bibliográfica é "[...] um instrumento que permite pinçar das obras escolhidas, os conceitos, as considerações para a compreensão do objeto de estudo" (LIMA; MIOTO, 2007, p.41). O levantamento foi realizado nos bancos de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e Periódicos CAPES e Catálogo de Teses e Dissertações. Foi preciso utilizar diversas combinações das palavras-chave “tecnologia”, “tecnologia da informação e comunicação”, “tecnologia digital da informação e comunicação”, “Educação Infantil”, “formação de professores”, “pandemia e Covid-19” para encontrar obras nesses bancos.

A partir da metodologia, os quatro capítulos deste trabalho foram estruturados da seguinte maneira: o primeiro trata da introdução do trabalho e o segundo apresenta o levantamento bibliográfico acerca das publicações selecionadas, o qual se dividiu em repositórios pesquisados, análises e discussões de dados e resultados dos dados.

No terceiro capítulo, discute-se sobre a Educação infantil e as TDICs no Brasil em dois tópicos. No tópico 1, a Educação Infantil no Brasil, com foco em sua trajetória e fundamentos, com base em Nunes, Corsino e Didonet (2011), Oliveira (2002), Oliveira (2012), Rosemberg (2008), Brasil (1988), Brasil (1990), Brasil (1996) é abordada. Tanto os autores como os documentos legais tratam de uma criança histórica e de direito que ao longo da história travou muitos embates para garantir o direito a uma educação com igualdade e para todas as crianças. No tópico 2, a tecnologia, tecnologia da informação e tecnologias digitais de comunicação e informação são discutidas segundo Hino (2019), Martino (2014), Ruas e Lima (2019), Kenski (2003), Lima (2016), destacando as diferenças TIC e TIDCs e sua importância para a educação.

No quarto capítulo, os documentos normativos orientadores para Educação Infantil durante a pandemia da Covid-19 são analisados em três itens: os documentos normativos do Conselho Nacional de Educação, com vistas a refletir o lugar das tecnologias e educação infantil; os documentos normativos orientadores do Conselho Estadual de Educação de Goiás, com vistas para as nuances das tecnologias e Educação Infantil e a Educação Infantil durante o período da covid-19. O capítulo quarto têm Lima, Fonseca e Costa (no prelo), Brasil (1996),

Brasil (2009), Brasil (2020), Brasil(2021), Goiás(2020), Goiás(2021), Nunes, Corsino e Didonet, (2011) e Angelo (2021) como base teórica. Alguns dos desafios/contribuições postos ao uso das TDICs na Educação Infantil em tempos de pandemia da Covid-19 são apontados nas considerações finais.

2 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO ACERCA DAS PUBLICAÇÕES SELECIONADAS

Este capítulo tem por objetivo apresentar o levantamento bibliográfico e está dividido em três partes, sendo elas: os repositórios pesquisados, onde são apresentados os repositórios e trabalhos que foram encontrados; análise e discussão de dados e, por último, os resultados obtidos pela pesquisa.

2.1 REPOSITÓRIOS PESQUISADOS

Com o objetivo de investigar a quantidade de trabalhos existentes em relação ao uso das TDICs na Educação Infantil e a Formação de Professores no atual contexto de pandemia da Covid-19 foram selecionados e analisados trabalhos em periódicos nacionais. Para a busca dos trabalhos, as bases de dados Scielo, BDTD, Periódicos CAPES e Catálogo de Teses e Dissertações foram as escolhidas, somando um total 182 trabalhos encontrados e analisados. 11 desses trabalhos foram selecionados como corpus do estudo.

Para a seleção dos trabalhos encontrados, foi definida como delimitação temporal os anos de 2015 (com objetivo de identificar as publicações a respeito do uso das TDICs na Educação Infantil) a 2021 (auge da pandemia da Covid-19 no Brasil que mudou radicalmente o modo de ensino em todos os níveis escolares). Essa delimitação foi necessária para nortear a busca pelo tema e também para mapear as várias ações governamentais e implementação de diversos documentos normativos.

Foram usados os descritores booleanos AND e OR combinados às palavras-chave “tecnologia”, “tecnologia da informação e comunicação”, “tecnologia digital da informação e comunicação”, “Educação Infantil”, “formação de professores”, “pandemia” e “Covid-19”. Os descritores tiveram que ser diversificados de acordo com as bases de dados. No entanto, mesmo aplicando as combinações não foram encontrados resultados em todos os repositórios. O Scielo, por exemplo, mesmo aplicando os descritores com as combinações possíveis, apresentou apenas um resultado em inglês, portanto, optou-se por sua tradução no *Google Translator*. Essas combinações podem ser vistas no quadro a seguir:

QUADRO 1: Quantitativo de trabalhos encontrados por combinação

BASE DE DADOS	COMBINAÇÃO	ENCONTRADOS	UTILIZADOS	DESCARTADOS
SCIELO	TDICS AND EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0
	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES AND PANDEMIA AND COVID 19	0	0	0
	TDICS AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES	0	0	0
	(TECNOLOGIA) OR (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) OR (TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) AND (EDUCAÇÃO INFANTIL)	1	1	0
BDTD	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES	5	2	3
	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES AND PANDEMIA AND COVID 19	0	0	0
PERIÓDICOS CAPES	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES	176	8	168
	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES AND PANDEMIA AND COVID 19	0	0	0
CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES	0	0	0
	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES AND PANDEMIA AND COVID 19	0	0	0

Para a seleção dos trabalhos foi usado o critério inicial de leitura dos resumos, introdução e considerações finais e foram selecionados apenas aqueles que apresentavam relação com o tema abordado. A grande maioria dos trabalhos não exibiam relação entre as TDICs, Educação Infantil e Formação de Professores no atual contexto pandêmico, mas são importantes pois trazem uma análise sobre os conceitos de TDICs, Educação Infância e Formação de Professores. Dos trabalhos selecionados, 9 são artigos e 2 são dissertações.

A partir dos trabalhos levantados, foi realizada a fase de identificação, análise e estudos dos dados, questões abordadas nos itens a seguir.

2.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

No levantamento, foram encontrados 11 trabalhos relevantes para este estudo sobre o uso das TDICs na Educação Infantil no atual contexto pandêmico usando os critérios citados anteriormente. No quadro a seguir, eles são apresentados por ordem alfabética conforme os títulos, as palavras-chave e seus respectivos autores. É possível notar que as palavras-chave que mais aparecem são: “Formação de professores”, “Tecnologia” e “Educação”.

QUADRO 2: Títulos, palavras-chave e autores dos trabalhos encontrados.

nº	Títulos	Palavras-chave	Autor(es)
1	As tecnologias digitais na educação e nos processos educativos durante a pandemia do covid-19 relatos de professores	Metodologia. Ensino. Aprendizagem ativa. Educação. Tecnologias digitais.	Emberg; Carraro; Santos (2020).
2	Avaliação de hábitos domésticos de crianças menores de seis anos quanto ao uso de tecnologia	Tecnologias da Informação e Comunicação; Educação na primeira infância; Hábitos familiares; Influência da tecnologia	Tena; Gutierre; Cejudo (2019).
3	Desafios da Educação na era da tecnologia	Tecnologia. Educação e Protagonismo.	Hino (2019).
4	Educação, aprendizagem e tecnologia na pesquisa-formação	Ensino aprendizagem. Formação com professores. Pesquisa-formação. Cultura digital	Fantin (2017).
5	Inserção das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem uma análise documental da EMEF “José Benigo Gomes”	Projeto UCA. Conteúdos disciplinares. Aprendizagem.	Hansen; Deffacc (2015)

6	Narrativas das práticas em educação e tecnologia a trajetória do digital	Educação e Tecnologia; pesquisa narrativa; abordagem hermenêutico-fenomenológica; formação de professores	Galasse (2016).
7	Narrativas e “Pedagogia da Admiração”; Desafios com novas Tecnologias	Contos; Contar histórias; Educação; Leitura e escrita; novas mídias.	Pinto (2016)
8	“Não tem como não”: crianças pequenas, tecnologia móvel e estratégia de mediação familiar	Mediação familiar; crianças pequenas; tecnologia móvel.	Sobral (2019).
9	PNE 2014-2024 tecnologias educacionais e formação de professores	PNE, Formação de professores, Tecnologias educacionais, Cultura digital	Vosgerau, D.; Brito, G. DA S.; Camas, N. (2016)
10	Por um estado do conhecimento da formação de professores para o uso de tecnologias na educação	Formação de professores. Tecnologias na educação. Políticas de formação docente.	Santos; Adriano (2020).
11	Uso de recursos podcast e webquest no estudo do tema avaliação na educação infantil	Tecnologias, ensino, formação de professor.	Carvalho; Lima; Rosa; Oliveira (2018)

Fonte: Elaborado pela autora.

No conjunto dos trabalhos selecionados, nota-se que uma grande variedade de palavras-chave foi usada, um total de 34. De acordo com os trabalhos encontrados, as palavras com mais aplicação foram “Formação de professores”, “Tecnologia” e “Educação”, sendo citadas quatro vezes cada, conforme a tabela abaixo.

TABELA 1: Incidência das palavras-chave dos trabalhos analisados

QUANTIDADE	PALAVRAS
4	Educação
4	Formação de professores
4	Tecnologia
2	Cultura digital
2	Ensino
1	Abordagem hermenêutico-fenomenológica
1	Aprendizagem

1	Aprendizagem ativa
1	Contar histórias
1	Conteúdos disciplinares
1	Contos
1	Crianças pequenas
1	Educação na primeira infância
1	Ensino aprendizagem
1	Formação com professores
1	Hábitos familiares
1	Influência da tecnologia
1	Leitura e escrita
1	Mediação familiar
1	Metodologia
1	Novas mídias
1	Pesquisa narrativa
1	Pesquisa-formação
1	Políticas de formação docente
1	PNE
1	Projeto UCA
1	Protagonismo I
1	Tecnologia móvel
1	Tecnologias da Informação e Comunicação
1	Tecnologias digitais
1	Tecnologias educacionais
1	Tecnologias na educação
1	Tecnologias

Fonte: Elaborado pela autora.

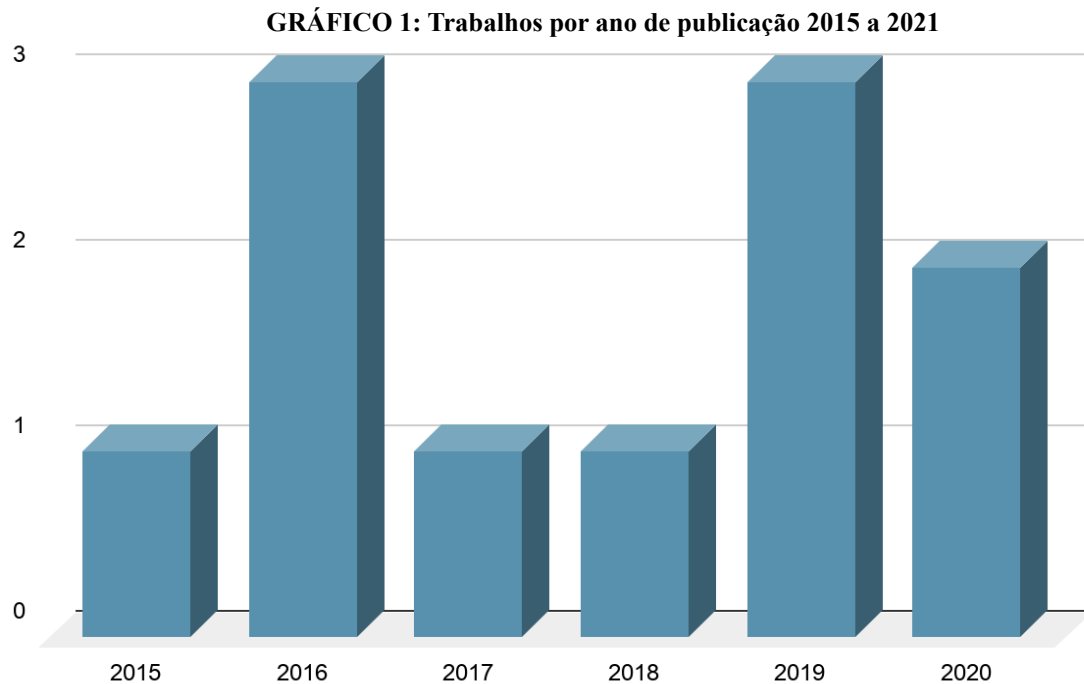
Para destacar as palavras-chave “Formação de professores”, “Tecnologia” e “Educação” foi elaborada uma nuvem de palavras:

FIGURA 1: Nuvem de palavras



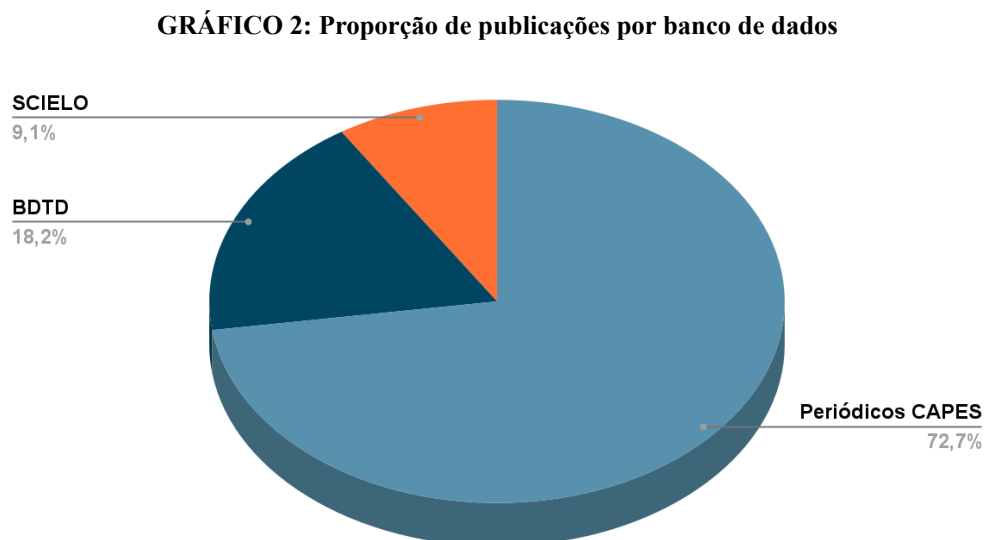
Fonte: Elaborado pela autora

Conforme apresentado no gráfico a seguir, apenas no ano de 2021 não foram encontrados trabalhos relacionados ao tema (salientando que o levantamento foi feito até o mês de março de 2021). A partir das análises, constata-se também que há poucos trabalhos voltados para o uso das TDICs na Educação Infantil: apenas um abordou diretamente esse assunto. Porém, todos os trabalhos são estudos que apresentam o uso de TDICs nos diversos níveis de educação. Dois dos trabalhos apontam também a importância da família, sublinhando que o primeiro contato que a criança tem com a tecnologia é no contexto familiar.



Fonte: Elaborado pela autora

No gráfico a seguir, é apresentada a quantidade de trabalhos encontrados em cada banco de dados. Dos 4 repositórios analisados, foram encontrados resultados em apenas 3, sendo que um deles apresentou maior número de publicações.

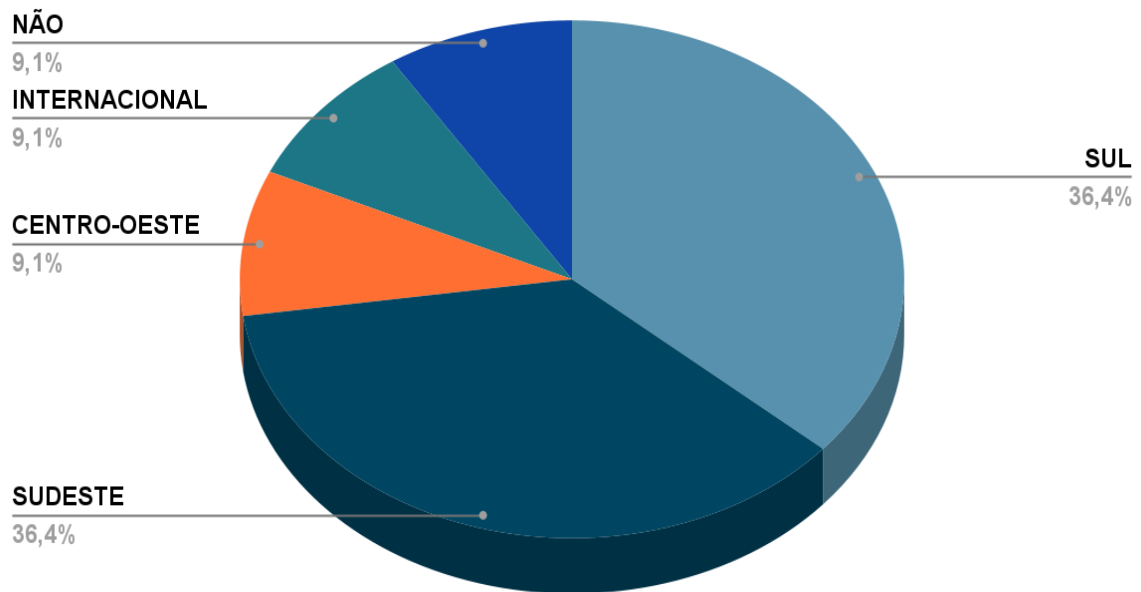


Fonte: Elaborado pela autora

Os trabalhos analisados mostram que foram realizados estudos em três regiões do país, um fora do Brasil e um cuja fonte não foi possível identificar. A maior concentração ocorreu

nas regiões Sudeste e Sul, ambas com 4(quatro) trabalhos cada uma, o que equivale a 36,4% das pesquisas selecionadas. As demais regiões tiveram 1(um) trabalho cada, o que representa 9,1% do percentual. O gráfico abaixo mostra o percentual de trabalhos por região.

GRÁFICO 3: Quantidade de trabalho por região



Fonte: Elaborada pela autora

2.3 RESULTADO DOS DADOS

O presente levantamento teve como objetivo verificar as publicações a respeito do uso das TDICs na Educação Infantil, focando na pandemia da Covid-19.

A partir do que foi analisado, conclui-se que há poucas pesquisas em relação ao uso das TDICs pelo professor da Educação Infantil, sendo que somente uma delas foi realizada especificamente nessa modalidade de educação. Todas as demais apresentam a tecnologia como meio de produção de conhecimento para todos os níveis de ensino, incluindo o único trabalho que trata da educação em contexto pandêmico.

Depois de analisar os trabalhos selecionados, percebe-se que nenhum dos trabalhos abordam diretamente o tema desta pesquisa, mas, de alguma forma, todos trouxeram contribuições relevantes, pois mostram a importância do uso das TDICs para o processo de ensino aprendizagem da criança. A grande questão apresentada na análise é a grande

quantidade de desafios existentes para todos os envolvidos no uso das TDICs na Educação Infantil e a necessidade de se tratar mais aprofundadamente acerca desse tema.

3 EDUCAÇÃO INFANTIL E AS TDICs NO BRASIL

Neste capítulo, apresenta-se o lugar da criança da Educação Infantil. Entende-se que esta é um sujeito histórico social, que tem direito à educação. Além disso, o capítulo trata da relação entre a criança e os avanços tecnológicos que vêm acontecendo ao longo do tempo.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: TRAJETÓRIA E FUNDAMENTOS

O atendimento às crianças da Educação Infantil teve como princípios norteadores os exemplos postos em alguns países europeus. A princípio, os atendimentos às crianças se davam pela necessidade, pelo abandono. Posteriormente, pelo avanço do capitalismo, as creches assumiram o importante papel de cuidar das crianças para que suas mães pudessem enfrentar as jornadas de trabalho, estando voltadas ao assistencialismo. Já os jardins de infância ofereciam atendimento educacional, “com outro olhar para a criança: seu desenvolvimento físico, social, afetivo e cognitivo”. Assim, de um lado estavam as crianças abastadas, cujo desenvolvimento integral era valorizado, e de outro, as menos favorecidas (NUNES; CORSINO; DIDONET, 2011).

De acordo com Nunes, Corsino e Didonet (2011), embora esses modelos ideológicos não tenham surgimento no Brasil, encontraram condições perfeitas para aqui se estabelecer devido à realidade do país. O rompimento com o assistencialismo só veio acontecer após o início dos debates sobre os direitos da criança, com a elaboração da nova Constituição Federal em 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente entre os anos de 1986 e 1990. A partir de então, surgiram as primeiras iniciativas educacionais, como o “curso de formação para professoras de jardim de infância” e os institutos voltados para a formação de professores.

Para Nunes, Corsino e Didonet (2011), o primeiro marco histórico da Educação Infantil no Brasil foi a fundação do Instituto da Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro em 1899. Esta abriu filiais em vários lugares do país nas décadas seguintes. O instituto tinha como viés a concepção médica higienista e era uma espécie de orfanato e não de instituição educacional, não estando ligado ao governo. Mesmo ainda voltado para o assistencialismo, o Instituto foi um marco por ser o primeiro a pensar de forma a integrar a criança:

surgiu uma iniciativa privada, proveniente da área da saúde, mas com visão de assistência integral à criança [...] Ao instituto foram atribuídos objetivos bastantes amplos e diversificados: (a) atender aos menores de 8 anos, (b) elaborar leis que regulassem a vida e a saúde dos recém-nascidos, (c) regular o serviço das amas de leite, (d) velar pelos menores trabalhadores e criminosos, (e) atender as crianças pobres, doentes, defeituosos, maltratadas e moralmente abandonadas, (f) criar maternidade creches e jardins de infância (NUNES, CORSINO E DIDONET, 2011, p.19).

Com a mesma concepção de infância do Instituto, em 1919, foi fundado o Departamento da Criança no Brasil que realizava “estudos sobre a situação da criança, realizar congresso, velar pela aplicação das leis de amparo à criança”. Esse departamento foi idealizado pelo mesmo criador do Instituto, o médico pediatra e higienista Arthur Moncorvo Filho.

Outro fato importante nesse período apresentado por Oliveira (2002) é o de que a Educação Infantil se constituiu historicamente a favor dos interesses da indústria durante a “urbanização e a industrialização” no início do século XX. Os discursos nesse período envolviam caridade e o favor relacionados às crianças, gerando alguns questionamentos. Afinal, quem seriam os principais beneficiados com as instituições filantrópicas? De quem era o dever de amparar essas crianças? Tal atitude poderia ser vista como dever social ou como um favor? Oliveira (2002) relata em sua obra um pouco desse processo:

Para atrair e reter a força de trabalho, fundaram vilas operárias, clubes esportivos e também algumas creches e escolas maternas para os filhos de operários em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo e várias outras no interior de Minas Gerais e no norte do país, iniciativas que foram sendo timidamente seguidas por outros empresários (OLIVEIRA, 2002, p. 76).

Observa-se assim que, com a necessidade de mão de obra para as fábricas, os empresários resolveram fundar creches e escolas maternas, como a creche da Fábrica de Tecido Corcovado inaugurada em 1889. Segundo Oliveira (2002), instituições como essa almejam somente o lucro, acreditando que, com a satisfação da mãe por ter onde deixar seu filho, estas produziriam mais para as fábricas. No entanto, essas instituições só se tornaram possíveis após reivindicações do “movimento operário”, como traz Oliveira (2002):

Os imigrantes, trabalhadores mais qualificados e politizados pelo contato com movimentos que ocorriam na Europa e Estados Unidos, procuravam nos sindicatos organizar os demais operários para lutarem por seus direitos e protestarem contra as condições precárias de trabalho e de vida a que se achavam submetidos: baixos salários, longas jornadas de trabalho, ambiente insalubre, emprego de mão de obra

infantil. Entre as reivindicações de parte do movimento operário, na década de 20 e no início dos anos 30, por melhores condições de trabalho e de vida estava a da existência de locais para guarda e atendimento das crianças durante o trabalho das mães. (OLIVEIRA, 2002, p. 75, grifo nosso).

Devido ao caráter desses primeiros estabelecimentos, as famílias também acreditavam estar recebendo um favor ao deixarem seus filhos em um lugar durante a jornada de trabalho. Também era vista como um favor a chamada “rodas dos expostos”⁴ a qual acolhia as crianças pobres, desvalidas e abandonadas para reintegrá-las e devolvê-las à sociedade como mão de obra a serviço das grandes indústrias. Hoje, no entanto, sabe-se que não existe favor de ninguém e sim o direito das crianças e o dever do Estado e da família.

Durante as décadas de 1920 e 1930, o Brasil enfrentou grandes revoluções e os atendimentos em creches e orfanatos eram essencialmente filantrópicos, ligados à religião e destinados a filhos de mães solteiras que não tinham condições de criá-los. Nessa época, o sistema político predominante do país era a oligarquia, onde a economia e a política dependiam da produção dos fazendeiros. Era a “Política Café com Leite”⁵, em que o poder oscilava principalmente entre os governadores de Minas Gerais (produção de leite) e São Paulo (produção de café). Dentro deste contexto, em 1922, ocorreu o primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, que teve um papel muito importante nas regulamentações ao atendimento às crianças, como trazido por Nunes, Corsino e Didonet, (2011):

Alertou para a necessidade de ultrapassar a fase então vigente de confiar o trabalho da atenção às crianças às instituições privadas de caridade, e recomendou a aprovação de leis específicas relativas aos direitos das crianças [...] Os participantes sugeriram a regulamentação dos institutos de assistência à infância, a Abolição das “rodas dos expostos”,[...]” (NUNES, CORSINO E DIDONET, 2011, p.20).

⁴ A “roda dos expostos”, casa da roda ou casa dos expostos, das Santas Casas de Misericórdia, acolhia crianças abandonadas, filhas de mães solteiras, de “mulheres de má conduta” e crianças cujos pais não as queriam. Famílias que viviam em extrema pobreza e de escravos também recorriam a essas casas, com esperança de que seus filhos fossem adotados por alguma família com posses e recebessem boa educação. Essas casas encaminhavam as crianças para a adoção ou atendimento em instituições de caridade. Extraído do texto: Educação infantil no Brasil: primeira etapa da Educação Básica.

⁵ A Política Café com Leite foi uma expressão utilizada durante um período no Brasil em que o poder federativo oscilava entre o governo de Minas Gerais e São Paulo, em que os dois estados alternavam o cargo da presidência da república. Esse momento ocorreu após a Proclamação da República de 15 de novembro de 1889, com isso houve a mudança estrutural da política no Brasil, que passou o poder que, antes, era centrado no império para os estados. Extraído do site: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/politica-cafe-com-leite.htm>-Acesso em 12/09/2021.

Ainda na década de 1920, mais precisamente no ano 1929⁶, esse sistema entrou em crise devido ao aumento das atividades industriais e o Brasil precisou expandir suas áreas urbanas e fábricas porque a produção agrária já não tinha mais o mesmo poder econômico de antes. Foi durante esse período de crise que se desenvolveram as concepções de infância. Oliveira (2012) apresenta infância como “construções históricas, em cada época predominam certas ideias de criança, de como esta se desenvolve e quais comportamentos e conhecimentos ela deve apresentar” (p.20). Oliveira (2012) explica como se dá o processo de construção de infância dentro de uma sociedade:

Para entender este processo é preciso entender como circulam em nossa sociedade concepções sobre o desenvolvimento da criança, e o papel da família, da comunidade, da instituição educacional e dos órgãos governamentais na educação de meninos e meninas, Tais concepções orientam ações diversas por parte do poder público e da iniciativa privada conforme a camada social da população atendida. (OLIVEIRA, 2012, p. 21).

Assim, é preciso conhecer a organização da sociedade para interpretar a criança e a infância. Até o momento, o que acontecia no Brasil era o embate entre assistência social e Educação, entre o público e o privado, fazendo com que o cuidar, o brincar e o educar não tivessem nenhuma relevância para o desenvolvimento infantil naquela época.

Nessa concepção, Rosenberg (2008) ressalta que, apesar de várias tentativas das políticas públicas, quanto à inclusão da Educação Infantil no sistema de ensino do Brasil, essa modalidade de ensino só vem ganhar novas e seguras discussões a partir de 1988, quando a criança passa a ser o centro das políticas públicas:

[...] a meta política desde a constituinte, tem sido a equiparação entre creches e pré-escolas como direito de crianças pais/mães quanto às funções desempenhadas (cuidar e educar), a qualidade do serviço e inserção administrativa. Em outros termos, a meta política tem sido não permitir mais que, no âmbito da Educação Infantil, coexistem modalidades paralelas de melhor ou pior qualidade que acolham segmentos infantis diferenciados por origem econômica ou racial. (ROSENBERG, 2008, p. 71).

Nesse momento, acontecem os avanços e as conquistas relacionados à criança, que passa a ser reconhecida como sujeito social, histórico e de direito. Mantendo os termos creches e pré-escolas, é elaborada a Constituição Federal de 1988, que trata dos direitos da

⁶ A Crise de 1929 foi a grande expansão de crédito e títulos pela bolsa de valores, levando a sua queda, com isso o Brasil que era o maior produtor e exportador de café sofreu grandes impactos financeiros e rurais. Extraído do site: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-foi-a-crise-1929.htm>-Acesso em 12/09/2021.

criança e deveres do Estado a serem cumpridos nas creches e pré escolas. Outros documentos importantes são o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-1990), que concretiza os direitos das crianças e adolescentes trazidos pela Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 1996 (LDB), que colocou a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. A Constituição, o ECA e a LDB tiveram como meta o direito da criança, pais/mães ao cuidar e educar:

[...] a Constituição de 1988 e a LDB não definiram o que é creche e o que é pré-escola, esforços de conceituação foram se desenvolvendo no interior da Coedi/MEC para diferenciá-la exclusivamente quanto à faixa etária da população de crianças atendidas: creche deve ser o mesmo que pré-escola atendendo crianças de 4 anos e 11 meses; pré-escola deve ser o mesmo que creche atendendo crianças de 4 anos a 6 anos e 11 meses. Essa é a conceituação que se quer implantar, ou seja, de que creches e pré-escolas apenas se diferenciem pela faixa etária das crianças. (ROSEMBERG, 2008, p. 71).

A partir deste momento, Oliveira (2012) dispõe que, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o poder público começa a reconhecer as creches como parte do sistema de ensino, portanto, torna a Educação Infantil direito da criança e dever do Estado. A ideia de assistencialismo começa lentamente a ser substituída pelo desenvolvimento integral da criança, envolvendo seus aspectos intelectual, físico, social, cultural e emocional, conforme as leis:

- Constituição Federal⁷, em seu art.º 205 que afirma que “[a] educação é direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, p. s.p.).
- ECA⁸, em seu art. 4º diz que “[é] dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990, p. s.p.).
- E também a LDB⁹, em seu art.º 29 que entende “[a] Educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até

⁷ Documento completo em: [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#).

⁸ Documento completo em: [Estatuto da Criança e do Adolescente-L8069/90](#).

⁹ Documento completo em: [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-L9394/96](#).

5 (cinco) anos, em seus aspectos, físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996, p. s.p.).

Dessa forma, Oliveira (2012) acrescenta que se passa a ter um novo olhar para a Educação infantil, as instituições de ensino e para os profissionais da educação. A criança agora é o centro do processo de ensino-aprendizagem, tanto para as condições de funcionamento das instituições, quanto na “razão aluno/professor, alimentação, materiais pedagógicos e mais”. Mesmo com toda essa mudança, ainda se via pouco atendimento às crianças, principalmente nas creches. A isso agregam-se as definições de entrada ao ensino fundamental aos 6 (seis) anos de idade e a obrigatoriedade da matrícula na pré-escolas.

A partir dessas mudanças, Barbosa, Alves e Martins (2010) alertam que se começa a pensar na indissociabilidade entre o cuidar, brincar e educar para o atendimento à Educação Infantil. Nesse momento, a criança já é reconhecida como um ser ativo e de direitos e suas experiências infantis articulam-se de forma diferente das demais etapas da Educação Básica. Os processos nessa etapa da educação são dinâmicos e vivos, fazendo com que o cuidar e educar não possam existir separadamente. Lima e Alves (2019) apresentam a relação entre o cuidar e educar e a importância do brincar de forma a considerar a formação integral da criança.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009 (DCNEI), fixadas pela Resolução CNE/MEC nº 5, de 17 de dezembro de 2009, apresenta a criança como centro do planejamento pedagógico, consubstanciando o que está previsto na CF/1988, ou seja, a criança é sujeito histórico e de direito. A resolução estabelece ainda que as práticas institucionais devem ser pautadas pela articulação das experiências e saberes das crianças com conhecimentos que fazem parte do patrimônio científico, cultural, artístico, ambiental e tecnológico. As DCNEI explicitam, ainda, uma série de princípios a ser considerados nessa etapa, principalmente com relação à indissociabilidade entre o cuidar e o educar; ao papel das interações e brincadeiras na formação da criança; à proposta curricular baseada no desenvolvimento infantil integral, dentre outros. (LIMA, ALVES, 2019, p. 64).

Concretizados esses novos direitos, o do cuidar e educar e a oferta de uma educação de forma integral e gratuita, a Educação Infantil tem novos embates, como a inserção das TDICs nessa modalidade da Educação Básica, questão do próximo tópico.

3.2 TECNOLOGIA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: CONCEITOS E RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO

Tendo por base os estudos realizados ao longo do curso e do levantamento bibliográfico, verifica-se que a Educação Infantil sempre foi objeto de estudos e embates devido à longa trajetória para sua integração à Educação Básica. Agora já vista como direito, discutem-se as melhorias a serem implantadas por meio de ações que integrem adultos e crianças em um processo de igualdade. As TICs e TDICs vieram para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem e também nessa relação entre professor e aluno.

Nesse contexto, observando que o objetivo deste estudo é analisar regulações formuladas em contexto de pandemia, verificando as orientações sobre a utilização das TDICs na Educação Infantil, constata-se a necessidade de se apresentar os conceitos de tecnologia, tecnologia da informação e comunicação e tecnologias digitais de informação e comunicação propiciando mecanismos para futuras reflexões.

A palavra tecnologia, segundo Martino (2014), tem origem no grego antigo e seu significado é dividido em duas partes, “*téchne*” (arte, técnica ou ofício) e “*logia*” (razão ou estudo de algo). A tecnologia é um dos diversos meios auxiliares no processo educacional. Hino (2019) traz em sua pesquisa “*Desafios da Educação na era Tecnológica*”, uma reflexão sobre os aspectos dos usos das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem sob a perspectiva da educação, do aluno, do professor e das próprias instituições de ensino. Diante disso, ele apresenta o quanto as TDICs podem auxiliar nesse processo, trazendo o celular como uma das “ferramentas pedagógica”, pois, além de ser de baixo custo (comparado a outros equipamentos eletrônicos), é de fácil manuseio e proporciona o acesso à informação e comunicação, o que estimula principalmente a autonomia do sujeito.

Pesquisadores como Martino (2014) também indicam que a concepção de TDICs vincula-se a um contexto das relações humanas e vai depender de quem utiliza a tecnologia, fazendo com que se torne “responsável por alterar o que se entende por política, arte, economia, cultura”. Nesse âmbito, não se consegue pensar a vida social e as relações sociais sem estar nelas inseridos, a não ser que aconteça falhas nessas tecnologias.

Sob a perspectiva de diversos autores, Ruas e Lima (2019) também discutem os conceitos de tecnologia em suas diversas combinações e possibilidades, conforme apresentado no quadro abaixo.

QUADRO 3 – Terminologia das tecnologias

Terminologia	Conceituação
Tecnologia	“[...] tecnologia é algo que se estuda e aprende, uma vez que é parte da cultura. Tecnologias não são apenas aparelhos, equipamentos, não é o puro saber fazer, é cultura que tem implicações éticas, políticas, econômicas, educacionais (TOSCHI, 2005, p. 36).
Novas tecnologias	“Refere-se, principalmente, aos processos e produtos relacionados com os conhecimentos provenientes da eletrônica, da microeletrônica e das telecomunicações” (KENSKI, 2007, p. 25).
Tecnologias da informação	“Tecnologias da informação referem-se ao estudo e à utilização da microeletrônica e das telecomunicações para produzir, armazenar, processar, recuperar e transmitir informação” (LITWIN, 1997, p. 113).
Tecnologias de informação e comunicação	“O conjunto convergente de tecnologias em microeletrônica, computação (software e hardware), telecomunicações/radiodifusão, e optoeletrônica” (CASTELLS, 2005, p. 67).
Novas tecnologias da informação e comunicação	As ‘novas’ TIC incluem equipamentos e <i>softwares</i> de computação e de telecomunicações dos quais os centrais são os computadores, moldens, roteadores, programas operacionais e aplicativos específicos como as multimídias, e sistemas de bases de dados (BASTOS, 2010, p. 5).
Telemática	“Termo utilizado para designar a fusão entre as tecnologias de telecomunicação e as de informática no centro dessas tecnologias telemáticas está a internet” (MILL, 2009, p. 40).

Fonte: Retirado de Ruas e Lima (2019, p.105)

No quadro anterior, é possível observar que as autoras tratam das concepções de TDICs abordando sua evolução até a telemática. Na visão delas, há uma discussão ampla abordando a necessária compreensão reflexiva e crítica das concepções evolutivas da tecnologia na sociedade. Para a análise que se segue, toma-se os conceitos de TDICs em que se ressaltam algumas das características já expostas no quadro desenvolvido por Ruas e Lima (2019).

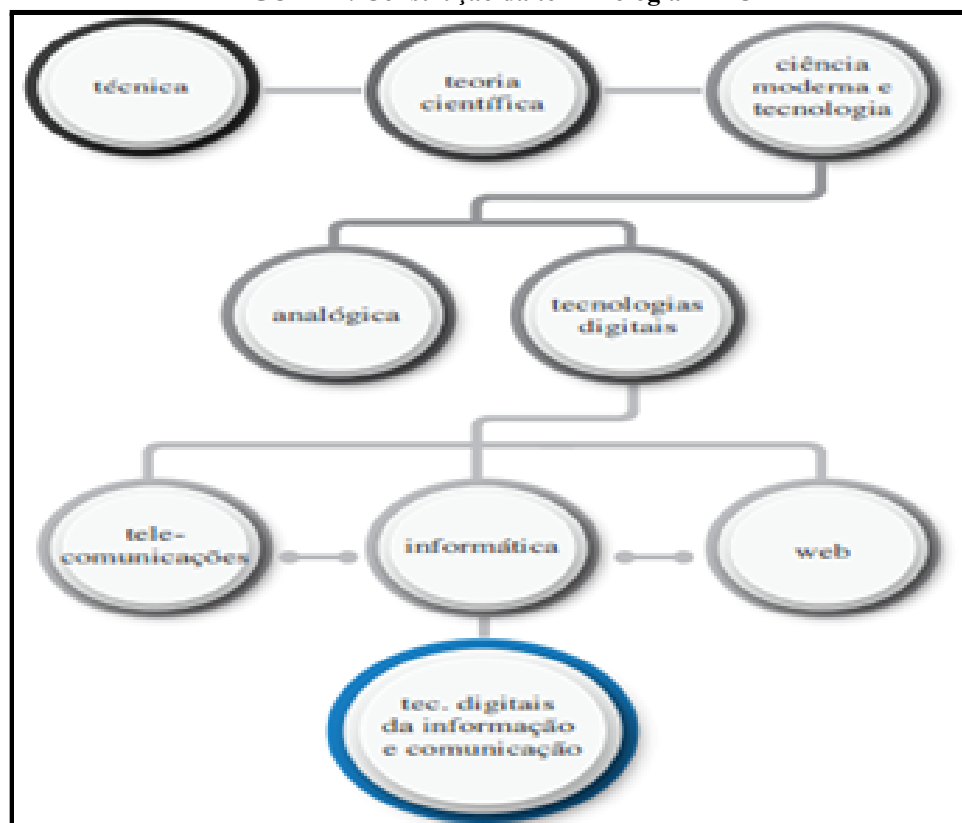
Para Ruas e Lima (2019 *apud* TOSCHI, 2005, p.36), as tecnologias são meios capazes de serem utilizados pela sociedade a favor de seus interesses, mas também capazes de alterar essa sociedade através das suas capacidades de desenvolvimento. Além da sociedade aprender com essas tecnologias, elas modificaram o modo de produção humano, deixando de ser apenas aparelhos e passando a fazer parte da cultura do sujeito. Com o avanço dessas transformações, as tecnologias também sofrem mudanças no desenvolvimento da sua técnica.

Conforme verificado em Ruas e Lima (2019 *apud* CASTELLS, 2005), a TIC corresponde às tecnologias que interferem e mediam os processos informacionais e

comunicativos das pessoas, como, por exemplo, o rádio, jornal e a TV, já a TDICs refere-se ao conjunto de diferentes mídias que se diferenciam por sua presença de tecnologia digital, ou seja, são equipamentos que se utilizam do processamento de dados armazenados e funcionam através da decodificação de códigos numéricos.

Quando se pensa em tecnologia, geralmente se pensa em super computadores, mas esse termo é bem abrangente e pode-se simplificá-lo, entendendo que é a aplicação prática do conhecimento científico. Na hora de separar TIC e TDICs, deve-se lembrar que, atualmente, praticamente todas as tecnologias são digitais, ou seja, utilizam linguagem binária. Ruas e Lima (2019) afirmam que a denominação tecnologia digital da informação e comunicação (TDIC) é a mais pertinente para se referir à contribuição da microeletrônica à revolução digital. As autoras demonstram didaticamente a construção dessa terminologia no desenvolvimento na figura a seguir.

FIGURA 2: Construção da terminologia TDIC



Fonte: Retirado de Ruas e Lima (2019, p. 107)

Conforme as autoras, essa trajetória aconteceu de forma linear, sem intencionalidade, na medida que foram surgindo instrumentos para os afazeres do dia a dia, a sociedade foi se

desenvolvendo e vendo a contribuição das TICs e sua evolução, as TDICs: “utilização dos componentes baseados na lógica binária, por meio de microprocessadores, ou seja, a junção das telecomunicações, da informática e da web” (RUAS; LIMA, 2019, p. 107).

Em relação à educação, Kenski (2003) afirma que as tecnologias trazem um novo modo de educação, novo modo de aprendizagem, já que trazem um novo meio de acesso à informação e um novo meio de se comunicar. No entanto, para utilizá-las, é preciso conhecer suas especificidades, visando assim uma “nova Pedagogia”:

Uma nova metodologia de ensino que tenha como pressuposto a cooperação e a participação intensa de todos os envolvidos. Que seja criado um clima de aprendizagem que envolva e motive os alunos para a expressão de suas opiniões. um procedimento de ensino que se preocupe mais em fazer perguntas e deixar que os alunos as respondam livremente e cheguem aos seus resultados por muitos e diferentes caminhos. Uma nova educação que proporcione constantes desafios, que possam ser superados a partir do trabalho e da troca de informações e opiniões. (KENSKI, 2003, p.08).

Com o uso das TDICs, essa nova abordagem metodológica traz consigo principalmente a mudança na relação entre professor/aluno. Antes, exigia-se uma detenção do saber por parte do professor e, na contemporaneidade, propõe-se um movimento que instiga a criança na busca por esse saber, possibilitando assim diversas formas de aprender. Desse modo, o professor se torna um mediador no processo de ensino e aprendizagem. Kenski (2003) salienta:

A dinâmica da sala de aula, em que alunos e professores se encontram fisicamente presentes, também se altera. As atividades didáticas orientam-se para privilegiar o trabalho em equipe, em que o professor passa a ser um dos membros participantes. Nessas equipes, o tempo e o espaço são o da experimentação e da ousadia em busca de caminhos e de alternativas possíveis, de diálogos e trocas sobre os conhecimentos em pauta, de reciclagem permanente de tudo e de todos (KENSKI, 2003, p. 39).

É a partir desse trabalho em equipe que o professor pode pensar e considerar os diversos modos pelos quais as crianças aprendem em sua prática pedagógica, levando em consideração que hoje elas nascem inseridas nesse mundo tecnológico, que têm tempo para pesquisas e ainda dispõem de muita inteligência, tanto para criar como para descobrir novos caminhos elucidados pelas TDICs.

Outro fato importante ressaltado por Lima (2016) são as ações governamentais para a inclusão das TDICs na educação, o que é apresentado no quadro abaixo:

QUADRO 4: Principais ações na trajetória das políticas públicas para o uso de tecnologia na educação no Brasil

Datas	Ações
1979	A Secretária Especial de informática (SEI) efetua uma proposta para o setor de educação visando à viabilidade de recursos computacionais em suas atividades.
1980	A SEI cria uma Comissão Especial de Educação para colher subsídios, com vistas a gerar normas e diretrizes para a área da informática na educação.
1981	I Seminário Nacional de Informática na Educação (SEI, MEC, CNPq) - Brasília.
1982	II Seminário Nacional de Informática Educativa (Salvador) com a participação de pesquisadores das áreas de educação, sociologia, informática e psicologia.
1983	Criação da CE/IE ligada à SEI, ao CSN e à Presidência da República para desenvolver discussões e implementar ações para levar os computadores a escolas públicas brasileiras. no processo
1883	Criação do projeto Educom (Educação com Computadores), primeira ação para levar computadores às escolas públicas. Criação de cinco centros piloto para desenvolver pesquisa, disseminar o uso dos computadores no processo ensino-aprendizagem e capacitar recursos humanos.
1984	Oficialização dos centros de estudo Educom, composto pela UFPE, UFRJ, UFMG, UFRGS e Unicamp. Recursos financeiros do Finep, Funtevé e CNPq.
1986 e 1987	Criação do comitê Assessor de Informática (CAI) subordinado ao MEC, com o objetivo de definir os rumos da política nacional de informática educacional. Algumas ações: concurso nacional de software, implantação de Centros de Informática Educacional – CIEs.
1987	Elaboração do programa de Ação Imediata em informática da Educação. Principais ações: Projeto Formar – formação de recursos humanos (cursos de especialização para professores atuarem nos CIEs como multiplicadores) e Projeto CIEd – implementação de Centros de Informática e Educação.
1996	Criação da SEED – Secretaria de Educação a Distância e do Programa TV escola.
1997 - até hoje	Criação do Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo, por meio da Portaria n. 522/MEC e a formação de NTEs, compostos de professores que deveriam passar por uma capacitação de pós-graduação para serem multiplicadores da informática para outros professores.
2005	Programa Mídias na Educação: formação continuada e a distância de professores com o objetivo de que sejam capazes de produzir e estimular a produção nas diversas mídias.
2007	Projeto UCA – Projeto Um Computador por Aluno: possui como meta disponibilizar um computador para cada aluno, professor e gestor da escola, oferecer infraestrutura de apoio para internet e formação dos educadores para o uso dessas tecnologias. Projeto Piloto.
2010	Instituído Programa Um Computador por Aluno – o Prouca (Lei n. 12.249/2010), com o objetivo de adquirir computadores portáteis com conteúdos pedagógicos para utilização das redes públicas de educação básica no Brasil.
2012	Decreto n. 7480 de 16/05/2011, revogado pelo Decreto n. 7690, de 02/03/2012: estrutura regimental do MEC – Extingue Secretaria de Educação a Distância da Educação Superior – SERES.

Fonte: Elaborado por Lima (2016, p. 39)

No quadro, a autora apresenta várias ações governamentais evidenciando a implementação de programas que visavam o uso das tecnologias tanto no sentido de formação de professores quanto no uso pelos próprios alunos em sala de aula. A partir dessas ações, nota-se que já existiam preocupações com a inclusão das TICs e TDICs na educação.

Depois das ações normativas voltadas para o uso das TICs e TDICs na educação, o capítulo a seguir trata das orientações dadas pelos órgãos orientativos da educação tanto no âmbito nacional (CNE), quanto estadual (CEE-GO) para o atual contexto de pandemia da Covid-19.

4 DOCUMENTOS NORMATIVOS ORIENTADORES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19

Neste capítulo, a partir dos documentos normativos orientadores do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO), analisa-se o que foi orientado em contexto de pandemia, na especificidade da Educação Infantil, identificando quais foram recomendações dadas sobre a utilização das TDICs para essa etapa da Educação Básica. Levando em consideração a particularidade dos conselhos enquanto órgãos orientadores do processo educacional, optou-se por analisar os documentos expedidos por estas instituições.

Todavia, antes de refletir sobre esse contexto normativo, é necessário destacar alguns documentos orientadores do processo educacional implementados em época de pandemia a nível nacional. O artigo 2º da única legislação implementada nesse período, a Lei 14.040/2020, indica que as secretarias de educação e as instituições escolares devem elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser realizadas com as crianças em seus lares durante o período de isolamento social.

Em seu §4º, a lei aponta que “a critério dos sistemas de ensino, no ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais” (BRASIL, 2020, s.p.):

§ “7º Caberá à União, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal, prestar assistência técnica e financeira de forma supletiva aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal **no provimento dos meios necessários ao acesso dos profissionais da educação e dos alunos da educação básica pública às atividades pedagógicas não presenciais** adotadas pelos sistemas de ensino, durante o estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei (BRASIL, 2020, s.p. Grifo nosso).

A citação anterior demonstra que é ofertada a garantia aos meios necessários para que os profissionais da educação e dos alunos da Educação Básica pública consigam realizar as atividades pedagógicas não presenciais. No entanto, esse direito não foi implementado devido ao veto estabelecido conforme expresso na Lei 14.040/2020. Lima, Fonseca e Costa (no prelo), apresentam reflexões a respeito dessa questão, citando alguns documentos que evidenciam vetos sobre essa proposta:

Exemplo disso é a trajetória do Projeto de Lei n.º 3.477, de 23 de junho de 2020, de autoria de deputados de diferentes partidos e que dispõe sobre a garantia de acesso

à internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da Educação Básica pública (BRASIL, 2020i). Tramitado em regime de urgência, o projeto de lei foi encaminhado pela presidência do Senado no dia 26 de fevereiro de 2021 para sanção presidencial, mas foi vetado. O Veto n.º 10/2021, foi encaminhado ao Senado pela Presidência da República via Mensagem n.º 81, de 18 de março de 2021 (BRASIL, 2021a). No dia 1º de junho de 2021, o Senado Federal rejeitou o veto presidencial, o que resultou na Lei n.º 14.172, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da Educação Básica pública (BRASIL, 2021c). Porém, a Presidência da República emitiu no dia 4 de agosto de 2021 a Medida Provisória n.º 1.060, alterando a referida Lei, com destaque para a inserção no Art. 2º, § 4º, que passa a atribuir ao Poder Executivo Federal a gestão dos recursos quanto aos prazos, forma de repasse e prestação de contas, dificultando novamente a aplicação da Lei quando definirá os prazos (LIMA; FONSECA; COSTA, no prelo, *apud* BRASIL, 2021e).

Os autores chamam a atenção para a necessidade de políticas públicas que garantam o acesso de profissionais da educação e estudantes a ferramentas tecnológicas e à internet de qualidade, indicando que os vetos destacados se constituíram em instrumentos de agravamento da desigualdade social, visto que estudantes provenientes da classe menos favorecida foram os mais prejudicados.

A seguir são apresentados os documentos do CNE.

4.1 DOCUMENTOS NORMATIVOS ORIENTADORES PARA A PANDEMIA DA COVID-19 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: LUGAR DAS TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO INFANTIL EM CONTEXTO

Para o levantamento dos atos normativos do CNE foi utilizado o período do mês de setembro de 2021 e o critério para a seleção dos documentos foram os atos publicados entre 03/2020 a 09/2021 com referência à Educação Básica. A análise enfocou o que foi disposto para a Educação Infantil quanto ao uso das TDICs no momento de pandemia.

A seguir, são apresentados os 8 (oito) Pareceres, publicados entre abril de 2020 e agosto de 2021, implementados pelo CNE em período de pandemia.

QUADRO 5: Pareceres do Conselho Nacional de Educação

ATOS	EMENTAS	STATUS	OBSERVAÇÕES
Parecer CNE/CP n° 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020	Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais.	Parecer homologado parcialmente D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32. Ver Parecer CNE/CP n° 9/2020	.1º Parecer para o uso das tecnologias para Educação Infantil . reorganização dos calendários escolares.

Parecer CNE/CP nº 6/2020, aprovado em 19 de maio de 2020	Guarda religiosa do sábado na pandemia da Covid-19.	Parecer homologado D.O.U. de 16/11/2020, Seção 1, Pág. 58.	Trata da guarda do sábado nas instituições públicas de ensino.
Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020	Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais.	Parecer homologado D.O.U. de 9/7/2020, Seção 1, Pág. 129.	.Não há previsão legal nem normativa para a implementação para oferta de educação a distância, mesmo em situação de emergência para Educação Infantil. Porém faz-se necessário o uso das tecnologias devido ao momento vivido.
Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020	Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.	Parecer homologado parcialmente D.O.U. de 3/8/2020, Seção 1, Pág. 57. O item 8 deste Parecer foi reexaminado pelo Parecer CNE/CP 16/2020	.Traz breve histórico do atual contexto de pandemia utilizando-se de vários institutos de pesquisa.
Parecer CNE/CP nº 15/2020, aprovado em 6 de outubro de 2020	Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040/2020.	Reexaminado pelo parecer nº 19/2020	.Obrigatoriedade de dias letivos EI, inciso II do art. 31 da Lei nº 9.394/1996;
Parecer CNE/CP nº 16/2020, aprovado em 9 de outubro de 2020	Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11/2020.	Parecer homologado D.O.U. de 5/8/2021, Seção 1, Pág. 34.	_____
Parecer CNE/CP nº 19/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020	Reexame do Parecer CNE/CP nº 15/2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040/2020.	Parecer homologado D.O.U. de 10/12/2020, Seção 1, Pág.106.	Reexamina por entender que o texto ali exarado não considera o caráter de excepcionalidade (sic) das atividades pedagógicas não presenciais, oriundo da pandemia e que motivou a instituição da Lei 14.040/2020
Parecer CNE/CP nº 6/2021, aprovado em 6 de julho de 2021	Orientações para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.	Parecer homologado D.O.U. de 5/8/2021, Seção 1, Pág. 34.	Enfatiza na Educação Infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do art. 31 da Lei nº 9.394/1996;

Fonte: Elaborada pela autora

No quadro anterior apresentamos pareceres instituídos em momento de pandemia, todavia, para análise selecionamos apenas os que tratam da Educação Infantil. Nesse sentido destacamos:

O parecer, CNE/CP nº 5/2020, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da Pandemia da Covid-19, apresenta como sugestões a serem consideradas: o uso de plataformas públicas de ensino on-line.

O parecer, CNE/CP nº 11/2020 trata das orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia. O parecer, CNE/CP nº 15/2020 estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, trazendo a obrigatoriedade de dias letivos para a realização de atividades não presenciais. Para realização destas atividades, embora informais, mas também de cunho educativo, sugere-se, a partir da legislação nacional (Lei 14.040/2020), que as instituições de Educação Infantil possam elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares durante o período de isolamento social.

O parecer, CNE/CP nº 19/2020 propõe o reexame do parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040/2020. Com a finalidade de assegurar o direito dos estudantes a um retorno seguro às atividades presenciais, recomenda o reexame do artigo prévio. O parecer CNE/CP nº 6/2021 trata das Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

Esses foram os atos normativos na particularidade de Pareceres que tratam da Educação Infantil. A seguir, são apresentadas as 2(duas) resoluções, uma de dezembro de 2020 e a outra de agosto de 2021, implementadas pelo CNE em período de pandemia.

QUADRO 6: Resoluções do Conselho Nacional de Educação

ATOS	EMENTAS	STATUS	OBSERVAÇÕES
Resolução CNE/CP nº 2, de	Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a	Em vigor, publicado no	Obrigatoriedade de dias letivos na Educação Infantil, inciso II do art.

10 de dezembro de 2020	implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.	DOU de 10 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 106	31 da Lei nº 9.394/1996;
Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021	Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.	Em vigor, publicado no DOU de 5 de agosto de 2021, Seção 1, pág. 34	Cumprimento obrigatório da carga horária da EI § 1º Podem ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos componentes curriculares de cada curso de cada etapa, mediante uso de tecnologias da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária.

Fonte: Elaborada pela autora

No quadro anterior, são apresentadas as resoluções estabelecidas pelo CNE em momento de pandemia. No entanto, para análise mais aprofundada foram selecionadas apenas as que tratam da Educação Infantil.

A Resolução CNE/CP nº 2/2020 estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Esse ato normativo traz a obrigatoriedade de dias letivos para a realização de atividades não presenciais que, embora informais, possuem cunho educativo. Logo o CNE sugere que as instituições de Educação Infantil elaborem orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares durante o período de isolamento social.

A Resolução CNE/CP nº 2/2021 institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Para a Educação Infantil, exige a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual.

Contudo, constata-se que tanto os pareceres como as resoluções do CNE, ao situar a Educação Infantil no contexto pandêmico, apresentam um lugar esvaziado de orientações tanto no que diz respeito ao uso das TDICs para a Educação Infantil quanto ao lugar em que o professor se encontra no que se refere a sua formação e orientações para o uso dessas TDICs.

4.2 DOCUMENTOS NORMATIVOS ORIENTADORES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS PARA A PANDEMIA DA COVID-19 NUANCES DAS TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Para o levantamento dos atos normativos do CNE-GO foi utilizado o período do mês de setembro de 2021 e o critério para a seleção dos documentos foram os atos publicados entre 03/2020 a 09/2021 com referência à Educação Básica. A análise enfocou o que foi disposto para a Educação Infantil, quanto ao uso das TDICs no momento de pandemia.

No quadro a seguir, são apresentados 15(quinze) resoluções do CEE-GO, publicadas entre março de 2020 e setembro de 2021, implementadas em contexto de pandemia:

QUADRO 7: Resolução do Conselho Estadual de Educação de Goiás

ATOS	EMENTAS	STATUS	OBSERVAÇÕES
Resolução CEE/CP nº 02/2020, de 17 de março de 2020	Dispõe sobre o REANP - regime especial de aulas não presenciais.	Alterada pela resolução Nº 04	1ª Disposição sobre as aulas não presenciais abrange toda Educação Básica.
Resolução CEE/CP n. 04, de 25 de março de 2020.	Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o REANP.	Revogada pela resolução Nº 05	Prorrogação das aulas não presenciais até 04 de abril e podendo ser prorrogada.
Resolução CEE/CP nº 05, de 01 de abril de 2020	Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o REANP.	Revogada pela resolução Nº 08	Prorrogação das aulas não presenciais até 30 de abril e podendo ser prorrogada de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.
Resolução CEE/CP nº 08, de 24 de abril de 2020	Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o REANP.	Revogada pela Resolução CEE/CP N.09, de 30 de Maio de 2020	Prorrogação das aulas não presenciais “Art. 2º - até o dia 30 de maio de 2020, podendo ser alterado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.”
Resolução CEE/CP n.09, de 30 de maio de 2020	Dispõe sobre o REANP e sobre o período de férias.	Revogada parcialmente pela Resolução CEE/CP N. 13, de 28 de Julho de 2020	.Art 2º - Determinar o mês de julho para as férias escolares do ano letivo de 2020.
Resolução CEE/CP n. 10, de 05 de junho de 2020	Estabelece normas excepcionais para a avaliação na Educação de Jovens e Adultos – EJA no âmbito do REANP e dá outras providências.	Informação indisponível no site do CEE	.§2º A avaliação da aprendizagem contínua, cumulativa e com absoluta prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Resolução CEE/CP n. 11, de 30 de junho de 2020	Estabelece o mês de julho como período de férias escolares no Sistema Educativo do Estado de Goiás no ano letivo de 2020.	Informação indisponível no site do CEE	.Art 2º - Reafirma o mês de julho como período de férias escolares do ano letivo de 2020.
Resolução CEE/CP n. 13, de 28 de julho de 2020	Dispõe sobre o REANP.	Informação indisponível no site do CEE	Prorrogação das aulas não presenciais através do uso de tecnologias até o dia 31 de agosto de 2020.
Resolução CEE/CP n. 15, de 10 de agosto de 2020	Estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o REANP.	Informação indisponível no site do CEE	Art. 5º - Determinar que os resultados das atividades avaliativas sejam registrados formalmente nos documentos escolares dos alunos, de acordo com as metodologias e critérios adotados pelas instituições educacionais.
Resolução CEE/CP n. 16, de 26 de agosto de 2020	Dispõe sobre a autorização para realização de visitas in loco em unidades de ensino do Sistema Educativo do Estado de Goiás e dá outras providências.	Informação indisponível no site do CEE	_____
Resolução CEE/CP nº 17, de 06 de novembro de 2020	Aprova os parâmetros para o Calendário Escolar de Educação Básica para o ano de 2021. Estabelecendo o início das aulas no ano de 2021 a partir do dia 18 de janeiro, e o término até 18 de dezembro de 2021	Informação indisponível no site do CEE	.Observa-se sobre o mínimo de 200 dias letivos e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar. .Sobre a obrigatoriedade dos dias letivos, dos 30 dias ininterruptos de férias aos docentes e a recomendação ao recesso do 15 de outubro, dia do professor.
Resolução CEE/CP nº 18, de 06 de novembro de 2020	Autoriza as instituições do Sistema Educativo a adotarem o REANP e dá outras providências.	Informação indisponível no site do CEE	Autorizar as instituições a adotarem o REANP e/ou presenciais mediadas por tecnologia para o ano letivo de 2021.
Resolução CEE/CP nº 19, de 20 de novembro de 2020	Dispõe sobre o prazo máximo para autuação de processos de credenciamento de instituições de ensino do Sistema Educativo do Estado de Goiás.	Revogada pela Resolução CEE/CP Nº 4/2021, de 1º de julho de 2021	Processos de renovação de reconhecimento de cursos, bem como de renovação de autorização de oferta de cursos e/ou funcionamento de etapas e modalidades da Educação.
Resolução CEE/CP n. 20, de 04 de dezembro de 2020	Dispõe sobre o encerramento do ano letivo de 2020	Informação indisponível no site do CEE	.IV- Garantir o direito à promoção automática dos estudantes da educação infantil e do 1º e 2º anos do ensino fundamental.

Resolução CEE/CP nº 4/2021, de 1º de julho de 2021	.Dispõe sobre o prazo legal para autuação de processos de credenciamento de instituições de ensino do Sistema Educativo do Estado de Goiás.	Informação indisponível no site do CEE	Prorrogação de prazo até 30 de julho de 2022, sem necessidade de emissão de nova resolução por parte deste Órgão. Art 3º - Revogar a Resolução CEE/CP n. 19/2020.

Fonte: Elaborada pela autora

A seguir, destacam-se as que compreendem direta ou indiretamente a Educação Infantil.

A resolução, 02/2020, dispõe sobre o regime de aulas não presenciais no sistema educativo do Estado de Goiás como medida preventiva à disseminação da covid-19. No seu Art 1º, estabelece o REANP, definido essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de alunos e professores nas dependências escolares, devendo se efetivar por meio de regime de colaboração entre os entes federados e autoridades do Sistema Educativo do Estado de Goiás. Foi alterada diversas vezes.

As Resoluções CEE Nº 04, 05, 08, 09 e 13/ 2020 prorrogam o REANP e /ou atividades presenciais realizadas por meio de tecnologias, alterando a resolução 02/2020 até a resolução CEE/CP Nº 18, a qual estabelece o regime especial por todo o período do ano de 2021 ou até que se perpetue o período de isolamento social.

A Resolução CEE/CP Nº 17 trata do calendário escolar das unidades escolares para o ano de 2021, indicando o início das aulas a partir do dia 18 de janeiro de 2021 e o término até 18 de dezembro do corrente ano, observando-se o mínimo de 200 dias letivos e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar e tendo a obrigatoriedade dos 30 dias ininterruptos de férias para os docentes.

A Resolução CEE/CP N. 20 dispõe sobre o encerramento do ano letivo de 2020 e a garantia do direito à promoção automática dos estudantes de 1º e 2º anos do ensino fundamental e os da Educação Infantil.

A seguir, no quadro 7, são apresentadas as 5 notas, publicadas entre abril e maio de 2020, publicadas pelo CEE-GO no que diz respeito às orientações para a Educação Básica em contexto de Covid-19.

QUADRO 8: Notas do Conselho Estadual de Educação de Goiás

ATOS	EMENTAS	STATUS	OBSERVAÇÕES
Nota pública nº 01/2020 - 09 de abril de 2020	Apreciar e validar os calendários escolares de todas as unidades de ensino sob sua jurisdição.	Em vigor	O CEE-GO esclarece sobre o período de férias para as instituições de ensino do estado de Goiás, acarretando invalidade para qualquer outro calendário posto a não ser o do CEE-GO.
Nota técnica nº: 2/2020 – COCP-CEE-18461 - 22 de abril 2020	Esclarecimentos sobre o funcionamento das unidades escolares no período de isolamento social pelo coronavírus, Covid-19.	Em vigor	O CEE estabelece o regime de aulas não presenciais com o uso de tecnologias para toda a Educação Básica, incluindo a Educação Infantil mesmo que este modelo de ensino não esteja explícito para essa faixa etária da educação na LDB, mas devido o momento torna-se o único meio.
Nota explicativa nº 3 / 2020 COCP-CEE-18461- 08 de maio de 2020	Nota pública aos pais e responsáveis	Em vigor	.O cumprimento dos 200 dias letivos para todo a Educação Básica .O dever da família, em promover e incentivar com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa.
Nota explicativa nº 4 / 2020 COCP-CEE-18461- 18 de maio de 2020	REANP – Educação Infantil Resolução CEE/CP nº 02/2020 que dispõe sobre o REANP no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás.	Em vigor	. Apresenta, o planejamento, a comunicação, a rotina diária e traz as sugestões de atividades do REANP para a Educação Infantil.
Nota explicativa nº 5 / 2020 COCP-CEE–18461 - 22 de maio de 2020	REANP – Educação Especial	Em vigor	Esclarecimentos sobre a modalidade de Educação Especial e a oferta de serviços, recursos e estratégias.

Fonte: Elaborada pela autora

O CEE-GO, visando contribuir com o Sistema Estadual de Educação na implementação das atividades não presenciais e/ou presenciais mediadas pelas TDICs previstas para o período de quarentena provocada pelo novo Coronavírus, Covid - 19, publicou 5(cinco) notas públicas, sendo que 4(quatro) apresenta em seu corpo a Educação Infantil (GOIÁS, 2020a, p. s.p.).

A Nota Pública nº 01/2020 esclarece sobre o período de férias para as instituições de ensino do estado de Goiás, acarretando invalidade para qualquer outro calendário posto a não ser o do CEE-GO.

A Nota Técnica nº 2/2020, estabelece o regime de aulas não presenciais com o uso de tecnologias para toda a Educação Básica, incluindo a Educação Infantil. Mesmo que este modelo de ensino não esteja explícito para essa faixa etária da educação na LDB/1996, mas, devido ao momento, torna-se o único meio possível para a continuação das atividades pedagógicas.

A Nota explicativa nº 3 / 2020 estabelece o cumprimento dos 200 dias letivos para toda a Educação Básica e o dever da família em promover e incentivar com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa.

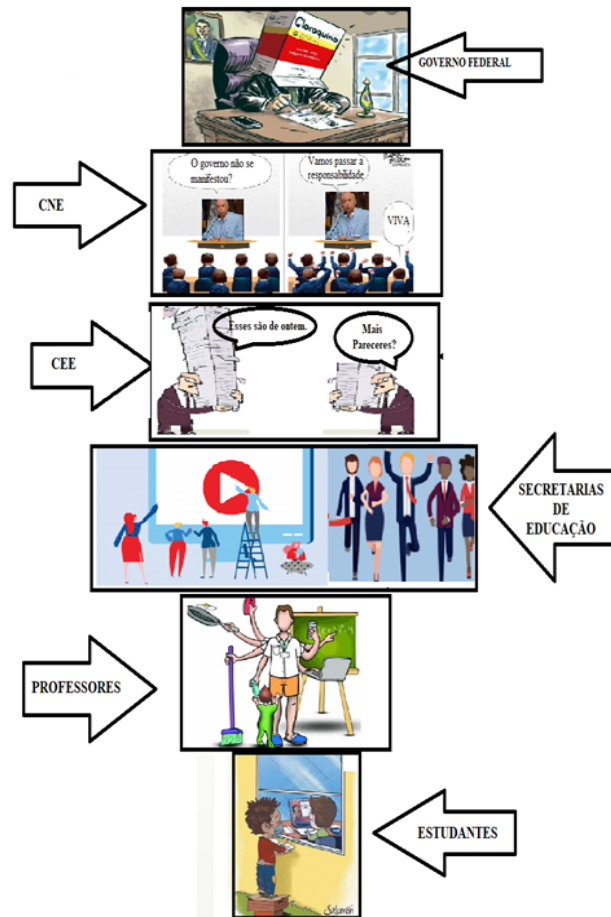
A Nota explicativa nº 5 / 2020 apresenta, o planejamento, a comunicação, a rotina diária e traz as sugestões de atividades do Regime Especial de Aulas Não Presenciais - REANP para a Educação Infantil.

No que diz respeito às orientações postas pelo CEE-GO, consegue-se observar mais uma vez a falta de orientações trazidas quanto ao uso das TDICs para a Educação Infantil. Há apenas a replicação de pareceres e, mais uma vez, as instituições são responsabilizadas pelas tomadas de decisão que não compete a elas ou precisam de maiores orientações ou auxílio financeiro dos demais entes federativos para tornar essas novas nuances postas pelo momento pandêmico mais viáveis ou menos excludentes às classes menos favorecidas.

4.3 A EDUCAÇÃO INFANTIL DURANTE O PERÍODO DA COVID-19: O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS NORMATIVOS ORIENTADORES?

Nos parágrafos anteriores, os atos normativos que apresentam orientações para o trabalho com as TDICs na Educação Infantil tanto no CNE quanto no CEE-GO foram descritos. Verifica-se um movimento cíclico no qual os atos normativos são estabelecidos de forma a reproduzir a falta de coordenação entre os entes federativos. A figura a seguir representa algumas das impressões tidas a partir das análises realizadas sobre os documentos selecionados para esse estudo:

FIGURA 3: Impressões sobre as análises dos documentos normativos do CNE e CEE-GO



Fonte: montagem feita por Fonseca (2021) para palestra realizada no dia 07/10/2021.

No âmbito do CEE-GO, a Resolução 02/2020 e a nota técnica nº 02/2020 dispõem sobre as aulas não presenciais com o uso das TDICs para toda a Educação Básica, incluindo a Educação Infantil. Por meio da análise, é possível observar a orientação do CEE-GO em consonância com o CNE, mesmo havendo restrições de estudiosos da área da EaD e das tecnologias no que se refere à Educação a Distância na amplitude da Educação Infantil. Além disso, a LDB/1996 não apresenta orientações quanto a esse modelo de ensino para essa etapa da educação. Devido ao Coronavírus, as instituições educacionais propuseram e orientaram a execução das seguintes atividades:

- Contação de histórias (por vídeo ou áudio já gravados pelo professor, ou orientar os responsáveis sobre a melhor forma de fazê-lo)
- Leitura orientada (livros digitais, livros literários, receitas culinárias, mensagens em datas comemorativas...)
- Músicas com coreografias para serem reproduzidas em casa
- Trilhas/pistas com obstáculos produzidas com material reciclável

- Propor mundos, situações, personagens e histórias imaginárias para estimular a criatividade.
- Incluir as crianças nas atividades da rotina da casa com jogos como “Seu chefe mandou” - Simular profissões e suas atribuições
- Teatro
- Fantoques
- Retomar brincadeiras que já eram realizadas na escola, como: esconde-esconde (estimulando a contagem), corre cotia, pique-pega...
- Jogos de mímica e adivinhações
- Jogos de memória, com números e letras, figuras, cores, formas...
- Jogos e brincadeiras que os pais brincavam quando crianças, explorando o processo educativo de cada um
- Visitas a museus virtuais
- Atividades que retomem a conscientização sobre as medidas de higiene e prevenção à disseminação do coronavírus. (GOIÁS, 2020r, s.p.)

O documento ainda alerta para que se repense a prática nesse momento pandêmico e traz como exemplo a comunicação entre as famílias e a escola para que se possa proporcionar a continuidade do vínculo entre criança e escola, mostrando que as mídias são grandes aliadas durante esse período.

No que diz respeito ao dever da Família, a nota explicativa nº 3 / 2020 COCP - CEE - 18461/2020 estabelece a importância do trabalho conjunto entre família e a escola para garantia do direito à educação, lembrado esse dever da família, sociedade e do Estado, junto ao art. 227 da LDB/1996. O documento ainda adverte que é necessário que as redes de ensino ou escolas adequem as metodologias de ensino aos recursos tecnológicos disponíveis e busquem outros meios existentes, utilizando-se das mais diversas estratégias de comunicação, individuais ou integradas, como rádio, tv, Internet e satélite, material impresso, dentre outras possibilidades, o que engloba, inclusive, a diversidade das mídias sociais (GOIÁS, 2020s, p. s.p.).

Tal questão sublinha o que foi apontado por Molina (*apud* ANGELO, 2021), no sentido do esvaziamento de legislações que coordenassem o processo educacional em período de pandemia, sendo estabelecidas orientações dos Conselhos Estaduais em consonância com o CNE, mas desprovidas de bases legais na amplitude do governo federal. Dessa forma, as orientações e implementações para este momento ficaram a cargo das instituições de ensino, conforme apresentado a seguir na análise dos documentos emitidos pelo CNE e selecionados para análise.

O Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, e a Resolução CNE/CP nº 2/2020, aprovada em 10 de dezembro de 2020, trazem como sugestão o ensino on-line e o parecer expõem que “neste momento, devem ser consideradas como sugestões, as

plataformas públicas de ensino on-line, que sirvam de referência para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem” (BRASIL, 2020a, p. 05).

Assim, observa-se que “o uso das TDICs no fazer pedagógico exige um exercício reflexivo principalmente sobre a natureza de sua inserção, ou seja, se como meio ou finalidade” (LIMA; FONSECA; COSTA, no prelo). Para os autores, “a utilização das tecnologias no processo educacional deve se amparar na criticidade, pois as tecnologias e, especialmente, as TDIC, instituíram-se em objetos de tensionamento entre os que as defendem como possibilidade pedagógica e os que as criticavam” (LIMA; FONSECA; COSTA, no prelo).

O Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020, e a Resolução CNE/CP nº 2/2020, aprovada em 10 de dezembro de 2020, orientam que, no sentido de contribuir para minimização das eventuais perdas para as crianças, “sugere-se que as escolas possam desenvolver alguns materiais que possam ser utilizados por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros (BRASIL, 2020c, p.05)

Esse ato normativo orienta as atividades não presenciais, sugerindo elaboração de materiais por parte das escolas. Todavia, Lima, Fonseca e Costa (no prelo) destacam que: “A realidade da sala de aula tem mostrado que a maioria dos professores não teve acesso a essa formação e, em função da pandemia, viu-se desafiada a utilizar as TDICs sem nem sequer ter refletido sobre elas”.

O Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020, e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020, ao abordarem especificidades inerente ao retorno gradual em geral a partir de estudos internacionais e nacionais como o da fundação Roberto Marinho, apontam como prioridade ao primeiro momento do retorno de volta as aulas presenciais, dos alunos menores (educação infantil e anos iniciais) devido à falta de maturidade desses alunos para atividades não presenciais e da necessidade de os pais voltarem ao trabalho: “O retorno dos estudantes mais novos, além de liberar maior número de mão de obra para vários setores da economia formal e informal, tem menor impacto sobre os serviços de transporte, pois as crianças menores residem em geral mais próximas da escola” (BRASIL, 2020d, p.05).

Quanto à Educação Infantil, o principal avanço constituiu-se na nossa Carta Magna que a implementa como direito da criança e um dever do Estado. Nesse sentido, a Emenda

Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009 e a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 ratificam essa etapa da Educação Básica como direito da criança.

Nesse sentido, ao enfatizar o retorno às aulas presenciais priorizando o trabalho dos pais, buscando alavancar o setor econômico, é possível observar um retrocesso no processo de ensino e aprendizagem, voltando a privilegiar mais uma vez a família, a mãe que trabalha e não tem onde deixar seu filho, e não a criança, como abordado por Nunes, Corsino e Didonet, (2011), que ratificam a Educação Infantil como direito da criança.

Ainda nessa perspectiva, além da crítica quanto ao direcionamento do direito à Educação Infantil, permeiam reflexões quanto à perspectiva de qualidade da educação que, conforme Fonseca (2020), funda-se em bases instrumental-merco-economicistas e crítico-socialmente-referenciadas. Na amplitude do Parecer CNE/CP nº 11/2020 e da Resolução CNE/CP Nº 2/2020, conforme observações da autora, fundamentam-se na primeira concepção, visto o foco destes atos normativos para a liberação do maior número possível de mão de obra para vários setores da economia formal e informal, priorizando a economia.

Avançando na implementação das legislações em período de pandemia, o Parecer CNE/CP nº 15/2020, apresenta que:

Art. 17. Na Educação Infantil podem ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais, a critério dos sistemas e instituições de ensino, de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dessa etapa da Educação Básica e com as orientações pertinentes quanto ao uso de tecnologias de informação e comunicação § 1º As instituições escolares de Educação Infantil que adotarem processos pedagógicos não presenciais devem priorizar atividades de estímulo cognitivo e socioemocional e experiências lúdicas com espaço para brincadeiras e estimulação de habilidades específicas propostas nos campos de experiência pela BNCC. (BRASIL, 2020e, p. 10)

§ 4º Os sistemas de ensino e as instituições escolares de Educação Infantil devem assegurar que as crianças e os professores tenham acesso aos meios necessários para realização das atividades não presenciais, considerando as habilidades específicas das crianças para a utilização das tecnologias de informação e comunicação. (BRASIL, 2020e, p. 11)

Art. 18. Para os sistemas de ensino e instituições escolares que desenvolverem atividades não presenciais de Educação Infantil, é importante inserir, no processo pedagógico, materiais lúdicos e interativos com explicações sobre a Covid-19 e hábitos para a preservação da saúde, que possam reforçar comportamentos adequados ao contexto de pandemia em casa e no retorno à escola, com atendimento adequado dos protocolos dos órgãos de saúde e educação (BRASIL, 2020e, p. 11).

O documento ainda destaca que “como a carga horária mínima está prevista em lei para cada uma das etapas da Educação Básica, não é de competência do Conselho, tratar deste assunto sobre a Educação Infantil” (BRASIL, 2020e, p. 23).

Nesse ato normativo vale destacar a orientação para os sistemas de ensino e as instituições escolares de Educação Infantil no sentido de assegurar às crianças e aos professores o acesso aos meios necessários para realização das atividades não presenciais (BRASIL, 2020e, p. 11). Todavia, conforme abordado no início deste capítulo, vetos implementados e elucidados por meio da trajetória do Projeto de Lei n.º 3.477/2020 e materializados na Lei 14.040/2020, inviabilizaram a realização de tal proposta.

O Parecer CNE/CP nº 6/2021 ratifica que a aprendizagem digital provavelmente complementar a educação presencial nos próximos anos (BRASIL, 2021 g, p.07). Esse documento apresenta certa animosidade em relação à utilização das TDICs, todavia, conforme Lima, Fonseca e Costa (no prelo) é preciso refletir com criticidade sobre o uso das tecnologias na educação, de modo a pensar nos “limites que essas inserções geram, ou seja, direciona para a reflexão sobre as vantagens sociais dessa utilização, bem como, sobre as desigualdades sociais de distribuição e utilização dos recursos tecnológicos, quer seja no acesso, quer seja na navegabilidade”.

Pensando a desigualdade social, distribuição e utilização de recursos, constata-se que, tanto nos documentos do CNE quanto o CEE-GO, há um esvaziamento de orientação para essa etapa da Educação Básica quanto ao uso dos recursos tecnológicos devido ao não direcionamento ou a não elaboração de planos em conjunto com todos os órgãos orientadores da Educação.

Verifica-se, assim, certa omissão por parte do governo federal, o que refletiu nas ações do CNE e ciclicamente nos do CEE, movimento que levou esse órgão a estabelecer as mesmas orientações repetidas vezes ao longo desse período de pandemia. Diante dessas questões, algumas reflexões quanto ao uso das TDICs em contexto de pandemia para a Educação Infantil são apresentadas nas considerações finais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho, cujo tema é "*O uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) na educação infantil em tempos de pandemia da Covid-19*", partiu da repercussão midiática, da experiência e da vivência da pesquisadora em sala de aula na Educação Infantil como Agente Educacional e das vivências desse processo em época de ensino remoto emergencial. A pesquisa teve como objetivo geral analisar regulações formuladas em contexto de pandemia da Covid-19, verificando as orientações sobre a utilização das TDICs na Educação Infantil. Suas perguntas orientadoras: quais as orientações para o uso das TDICs, formuladas no contexto de pandemia para a Educação Infantil, foram expressas em regulações dos Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Goiás,?

Para tanto, com o intuito de conhecer produções que tratam sobre o objeto deste estudo, foi feito um levantamento bibliográfico em bancos de dados. Constatou-se que muitos autores abordavam o uso das TDICs, mas nenhuma das abordagens tratava do contexto pandêmico atual. Também foram discutidos a trajetória da Educação Infantil e conceitos sobre as TDICs. Nota-se que a Educação Infantil passou por grandes embates e conquistas ao longo dos marcos legais até conquistar seu lugar de direito, histórico e social.

A partir desta conquista, é necessário também haver a inclusão tecnológica nessa etapa, mas existe muito a respeito do uso das TDICs voltado para o professor e, mesmo em bases teóricas, não se fala em uma inclusão da Educação Infantil ao uso crítico dessas TDICs. Observa-se um esvaziamento para o uso de seu recurso na sala de aula da Educação Infantil.

A análise de documentos orientadores do CNE e do CEE-GO que tratam do momento em contexto, a pandemia da Covid-19, indica o quão desarticulados foram os entes federativos, deixando total responsabilidade às instituições de ensino para se coordenarem e tomarem as melhores decisões/sugestões para o enfrentamento da Covid-19.

Nesse âmbito, ficou evidente que, para a Educação Infantil, ocorreu total desamparo por parte das orientações postas pelos os órgão competentes, pois as instituições poderiam ou não atender essa faixa etária a partir dos meios tecnológicos que se estavam utilizando. Pode-se dizer que houve até mesmo um retrocesso para as conquistas adquiridas ao longo da trajetória da Educação Infantil, pois, no Parecer do CNE nº11/2020, que trata da volta gradual às aulas presenciais, prioriza-se a volta das crianças menores primeiro. Esse fato se dá não

pelo fato de serem os mais afetados, mas sim pela necessidade de seus pais voltarem ao mercado de trabalho, alavancando assim a economia. Prioriza-se mais uma vez a família e o setor econômico e, não o direito à Educação da criança da Educação Infantil.

Outro ponto observado e já deixando em aberto para futuras análises é a não orientação em relação à formação continuada para os professores nesse momento. Existe amparo para a formação continuada dos professores? Como foi o processo desses professores das instituições de ensino, o quão ambientados com o uso das TDICs para a Educação eles estavam? Pois é a partir da formação integral e continuada dos professores que se pode formar sujeitos críticos e atuantes no seu próprio processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Compreender essas trajetórias da Educação Infantil, conceitos, possibilidades tecnológicas e políticas educacionais possibilita melhor interação por parte do professor com a criança. Seu intuito é o de integrar a criança ao centro da sua própria trajetória de desenvolvimento e aprendizagem, valorizando seus potenciais e facilitando sua vivência em meio a tantos desafios encontrados ao longo do percurso da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

- ANGELO, Vitor. **Ausência do MEC prejudica educação do país, critica secretário do ES.** 2021. Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2021/05/10/mec-pandemia-es/>. Acesso em: 12 set. 2020.
- ANGOTTI, Maristela. **Educação Infantil: para que, para quem e por quê?** Campinas, SP: Editora Alínea, 2008.
- BARBOSA, I.G.; ALVES, N.N.L.; MARTINS, T.A.T. **Organização do trabalho pedagógico na educação infantil.** In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf. Acesso em: 16 mar. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988.** Brasília, DF: Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n.º 5, de 28 de abril de 2020.** Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. 2020a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 set. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n.º 6, de 19 de maio de 2020.** Guarda religiosa do sábado na pandemia da COVID-19. 2020b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147051-pcp006-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 set. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n.º 9, de 8 de junho de 2020.** Reexame do Parecer CNE/CP n.º 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. 2020c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 set. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n.º 11, de 7 de julho de 2020.** Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. 2020d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020.** Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. 2020e. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=160391-pcp015-20&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 16, de 9 de outubro de 2020.** Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia. 2020f. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=165251-pcp016-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 29 set. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 19, de 8 de dezembro de 2020.** Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. 2020g. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167131-pcp019-20&category_slug=dezembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 6, de 6 de julho de 2021.** Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. 2021h. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=195831-pcp006-21&category_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192/ Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n.º 2, de 10 de dezembro de 2020. 2/2020.** Institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. 2020i. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167141-rcp002-20&category_slug=dezembro-2020-pdf&Itemid=30192/ Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n.º 2, de 5 de agosto de 2021.** Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. 2021g. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=199151-rcp002-21&category_slug=agosto-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 29 set 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Planalto. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

CORSINO, Patrícia e NUNES, Maria Fernanda Rezende (org). **Educação infantil: cotidiano e políticas** (Coleção educação contemporânea) - Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

EMBERG, EBER OST, CARRARO, MARCIA R. S. P., SANTOS, PRISCILA K. As Tecnologias na educação e nos processos educativos durante a pandemia do covid-19 relatos de professores. **Revista Educação por Escrito**, Porto Alegre. Edição, Vol. 11, nº 2, 2020. Acesso em 03 de abr. de 2021.

FANTIN, M. Educação, aprendizagem e tecnologia na pesquisa-**Formação. Educ. Formação, Fortaleza**, v. 2, n. 6, p. 87–100, set./dez.2017. Acesso em 03 de abr. de 2021.

FONSECA, Maria Aparecida Rodrigues da. Qualidade da educação superior e a distância no Brasil: entre o revelado e o velado. 304 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em:
<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/11236/3/Disserta%0c3%a7%0c3%a3o%20-%20Maria%20Aparecida%20Rodrigues%20da%20Fonseca%20-%202020.pdf> Acesso em: 28 de abr. de 2021.

FREIRE, Paulo, **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa** (Coleção Leitura). São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 02/2020, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.2020a. Disponível em:
<https://cee.go.gov.br/resolucao-022020-sobre-o-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais/> Acesso em: 27 set 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 04/2020, de 25 de março de 2020**. Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.2020b. Disponível em:
<https://cee.go.gov.br/resolucao-do-conselho-pleno-amplia-o-periodo-do-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais-em-goias/-2020.pdf>. Acesso 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 05/2020, de 1 de abril de 2020**. Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19. 2020c. Disponível em:
<https://cee.go.gov.br/nova-resolucao-do-conselho-pleno-amplia-o-periodo-do-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais-em-goias-ate-30-de-abril/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 08/2020, de 24 de abril de 2020.** Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19. 2020d.

Disponível em:

<https://cee.go.gov.br/resolucao-082020-autoriza-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais-ate-30-de-maio/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 09/2020, de 30 de maio de 2020.** Dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais e sobre o período de férias no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19. 2020e.

Disponível em:

<https://cee.go.gov.br/resolucao-do-ceego-autoriza-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais-ate-30-de-junho-e-determina-ferias-em-julho/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 10/2020, de 5 de junho de 2020.** Estabelece normas excepcionais para a avaliação na Educação de Jovens e Adultos - EJA no âmbito do Regime Especial de Aulas não Presenciais - REANP e dá outras providências. 2020f. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/resolucao-do-ceego-estabelece-normas-excepcionais-para-a-avaliacao-na-educacao-de-jovens-e-adultos/>. Acesso em: 27 set 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 11/2020, de 30 de junho de 2020.** Estabelece o mês de julho como período de férias escolares no Sistema Educativo do Estado de Goiás no ano letivo de 2020. 2020g. Disponível em:

<https://cee.go.gov.br/resolucao-n-112020-estabelece-o-mes-de-julho-como-periodo-de-ferias-e-scolares-no-sistema-educativo-do-estado-de-goias-no-ano-letivo-de-2020/>. Acesso em: 27 set 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 13/2020, de 28 de julho de 2020.** Dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19. 2020h. Disponível em:

<https://cee.go.gov.br/resolucao-n-112020-estabelece-o-mes-de-julho-como-periodo-de-ferias-e-scolares-no-sistema-educativo-do-estado-de-goias-no-ano-letivo-de-2020/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 15/2020, de 10 de agosto de 2020.** Estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências. 2020i. Disponível em:

<https://cee.go.gov.br/resolucao-ceedp-n-152020-autoriza-reanp-ate-o-fnal-do-ano-letivo-e-estabelece-normas-para-realizacao-de-avaliacoes/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 16/2020, de 26 de agosto de 2020.** Dispõe sobre a autorização para realização de visitas in loco em unidades de ensino do Sistema Educativo do Estado de Goiás no período de Regime de Aulas Não Presenciais e dá outras providências. 2020j. Disponível em:

<https://cee.go.gov.br/resolucao-ceedp-162020-dispoe-sobre-a-autorizacao-para-realizacao-de-visitas-in-loco-em-unidades-de-ensino-do-sistema-educativo-do-estado-de-goias/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 17/2020, de 6 de novembro de 2020.** Aprova os parâmetros para o Calendário Escolar das unidades escolares de Educação Básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás para o ano de 2021.2020k. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/resolucao-ceecp-n-17-de-2020-aprova-os-parametros-para-o-calendario-escolar-2021/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 18/2020, de 6 de novembro de 2020.** Autoriza as instituições do Sistema Educativo do Estado de Goiás a adotarem o regime especial de aulas não presenciais e dá outras providências. 2020l. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/resolucao-ceecp-n-18-de-2020-autoriza-reanp-para-o-ano-letivo-de-2021-durante-medidas-de-isolamento-social/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 19/2020, de 20 de novembro de 2020.** Dispõe sobre o prazo máximo para autuação de processos de credenciamento de instituições de ensino do Sistema Educativo do Estado de Goiás, processos de renovação de reconhecimento de cursos, bem como de renovação de autorização de oferta de cursos e/ou funcionamento de etapas e modalidades da Educação. 2020m. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/resolucao-ceecp-n-19-prazo-maximo-para-autuacao-de-processos-de-credenciamento-e-renovacao/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 20/2020, de 4 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre o encerramento do ano letivo de 2020.2020n. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/resolucao-ceecp-n-20-2020-dispoe-sobre-o-encerramento-do-ano-letivo-2020/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Resolução n.º 4, de 2021, de 1 de julho de 2021.** Dispõe sobre o prazo legal para autuação de processos de credenciamento de instituições de ensino do Sistema Educativo do Estado de Goiás, processos de renovação de reconhecimento de cursos, bem como de renovação de autorização de oferta de cursos e/ou funcionamento de etapas e modalidades da Educação. 2021o. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/ceego-prorroga-prazos-para-autuacao-dos-processos-para-renovacao-de-autorizacao-e-credenciamento-2021/>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Nota n.º 01/2020, de 09 de abril de 2020.** O Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO) é o órgão responsável pela normatização para o Sistema Educativo do Estado de Goiás, de acordo com o Art.160 da Constituição do Estado e Lei Complementar N. 26/98 que dispõem sobre seu funcionamento, finalidade e atribuições.2020p. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/ceego-divulga-nota-publica-sobre-calendario-escolar-e-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais/>. acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Nota n.º 2/2020, de 22 de abril de 2020.** Esclarecimentos sobre o funcionamento das unidades escolares no período de isolamento social pelo coronavírus, covid-19. 2020q. disponível em: <https://cee.go.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/clique-aqui-para-baixar-nota-te%cc%81cni-ca-02.pdf>. acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Nota n.º 3/2020, de 08 de maio de 2020.** Nota pública aos pais e responsáveis. 2020r. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Acesse-a-Nota-Explicativa-aos-pais-e-respons%C3%A1veis.pdf>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Nota n.º 4/2020, de 18 de maio de 2020.** REANP – educação infantil. 2020s. Disponível em: <https://cee.go.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Confira-aqui-a-Nota-Explicativa-sobre-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil.pdf>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOIÁS (Estado). **Nota n.º 5/2020, de 22 de maio de 2020.** Esclarecimentos sobre a modalidade de Educação Especial e a oferta de serviços, recursos e estratégias por meio do REANP (Regime Especial de Aulas Não Presenciais) no período de isolamento social provocado pelo Coronavírus, COVID-19. 2020t. Disponível em: 27 set. 2021.

HINO, M. C. DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NA ERA DA TECNOLOGIA . **Trabalho & Educação, Minas Gerais [S. l.]**, v. 28, n. 1, p. 127–139, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/2238-037X.2019.9868>. Acesso em: 03 abril 2021.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância.** 8 ed. Campinas: Editora Papikus, 2003.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação.** 8. ed. Campinas (SP): Papirus, 2012. (Coleção Papirus Educação).

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, D. da C. B. P.; FONSECA, M.A.R. da.; COSTA, F. W. da. **Uso da tecnologia na educação em um contexto pandêmico coloca em xeque a inclusão e a formação docente.** Campo Grande: Ed. da UFMS, no prelo.

LIMA, D. da C. B. P. Educação a distância e o uso de tecnologias digitais da informação e comunicação: uma questão de inclusão? *In: GONÇALVES, V.; MOREIRA, J. A.; CORRÊA, Y. (ORGs.). Educação e Tecnologias na sociedade digital.* Santo Tirso- Portugal: Wh!tebooks, 2019, p. 81-100.

LIMA, D. da C. B. P.; ALVES, Nancy N. de L. Tessituras da formação inicial e continuada de professores por meio do estágio: avaliação, registro e documentação na educação infantil. *In: SUANNO, M. V. R.; SILVA, C. C.; SOUSA, L. F. E. C. P.; SUANNO, J. H. (Orgs.). Imagens da formação docente: o estágio e a prática educativa.* Anápolis-GO: Ed. UEG, p. 57 a 84, 2019. ISBN E-book: 978-85-5582-062-5.

LIMA, T. C. S. De; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, n. Especial, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2021.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teorias das Mídias Digitais: linguagens, ambientes, redes.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

NUNES, Maria Fernanda Rezende; CORSINO, Patricia; DIDONET, Vital. **Educação infantil no Brasil: primeira etapa da educação básica**. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Fundação Orsa, 2011.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos** (Coleção Docência em Formação). 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **O trabalho do professor na Educação Infantil/ Zilma de Oliveira Ramos (Org)**. São Paulo, Biruta, 2012.

PEIXOTO, Joana. Tecnologias e relações pedagógicas: a questão da mediação. **Educação Pública**. Cuiabá, v. 25, n. 59, p. 367-379, 2016.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Do embate para o debate: educação e assistência no campo da educação infantil**. 3 ed. São Paulo: Cortez, p. 63 a 77, 2008.

RUAS, K. C. da S.; LIMA, D. C. B. P. Tecnologias digitais da informação e comunicação na educação a distância: uma nova tendência? **Revista EducaOnline**, v. 13, n. 1, 2019, p. 99-121. Disponível em: Acesso em: 26 set. 2021.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine, 1900-1944. **O Pequeno Príncipe**; tradução, Bruno Anselmi Matangrano - 1. ed. - São Paulo: Pé da Letra, 2016.

SANTOS, Adriana dos, TEIXEIRA, Adriano C. Por um estado do conhecimento da formação de professores para o uso de tecnologias na educação. **Revista Educação por escrito**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 1-10, jul.-dez. 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/poescrito/article/view/35371/26335> Acesso em: 03 abr. 2021.

SOBRAL, Jacqueline. “Não tem como não dar”: crianças pequenas, tecnologia móvel e estratégia de mediação familiar. **Revista Cocar, UEPA**, Edição Especial, n.7 p.153-167, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/2796>. Acesso em: 03 abr. 2021.

TUMELERO, Naína. Pesquisa documental: conceito, exemplos e passo a passo. ([s.d]). Disponível em: <https://blog.mettzer.com/pesquisa-documental/>. Acesso em: 27 abr. 2021.

VOSGERAU, D.; BRITO, G. DA S.; CAMAS, N. PNE 2014-2024: tecnologias educacionais e formação de professores. **Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, Belo Horizonte, v. 8, n. 14, p. 103-118, 30 jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.31639/rbpf.v8i14.135>. Acesso em: 03 abr. 2021

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – TRABALHOS SELECIONADOS NA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Levantamento Bibliográfico: Teses e Dissertações (descritores booleanos usados OR e AND)

SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE-SCIELO

Data de Acesso	Descritores	Filtros aplicados	Recorte de tempo	Total encontrados	Utilizados	Descartados
26/03	(TECNOLOGIA) OR (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) OR (TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) AND (EDUCAÇÃO INFANTIL)	Brasil 2015/2021 Área temática: Ciências Humanas Área do Conhecimento Educação Idioma: Português Tipo de Recurso: Artigos	2015 a 2020	1	1	0
26/03	TDICS AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Sem filtros	2015 a 2020	0	0	0

26/03	TDICS AND EDUCAÇÃO INFANTIL	Sem filtros	2015 a 2020	0	0	0
09/04	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES AND PANDEMIA AND COVID 19	Sem filtros	2015/2020	0	0	0

Nº	Ano/ Tipo	Título	Autores / Instituição / Região/Estado	Foco do estudo	Referência	Link	Palavras chave	Resumo
-----------	------------------	---------------	--	-----------------------	-------------------	-------------	-----------------------	---------------

1	2019 Artigo	Avaliação de hábitos domésticos de crianças menores de seis anos quanto ao uso de tecnologia	TENA, Rosalía Romero; GUTIERREZ, María Puig; CEJUDO, María del Carmen Llorente Cejudo/Universidad Sevilla, Sevilla, Espanha	Hábitos de uso de tecnologia por crianças menores de seis anos em casa.	TENA, Rosalía Romero; GUTIERREZ, María Puig; CEJUDO, María del Carmen Llorente. Hábitos de uso de tecnologia de crianças menores de seis anos em casa. Ensaio: aval.pol públ.Educ. , Rio de Janeiro, v. 27, n. 103, pág. 340-362, junho de 2019. acesso em 03 de abril de 2021. Epub em 26 de março de 2021.	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362019000200340&lang=p	Tecnologias da Informação e Comunicação; Educação na primeira infância; Hábitos familiares; Influência da tecnologia	Pais, professores e pesquisadores se preocupam em como o mundo digital e tecnológico afeta crianças entre 0 e 6 anos de idade em casa. O objetivo deste estudo é mostrar o uso que as crianças fazem da tecnologia, as características de seu uso e a relação que elas estabelecem com estas, assim como descobrir se há regras para esse uso e quem as determina. Foi usada uma metodologia quantitativa-qualitativa com aplicação de questionários sobre o uso de tecnologia em casa, entrevistas semiestruturadas e análise do Early Childhood Education Assemblies (ECEA), os quais reproduzem resultados significantes. <i>Por exemplo:</i> apesar da rápida incorporação de tablets e videogames, a televisão é ainda o instrumento favorito da população infantil, seguida de perto por telefones celulares. Resultados indicam que as crianças gastam, em média, 92 minutos por dia vendo TV. Além disso, 92% deles têm um tablet, e gastam, em média, 60 minutos por dia usando computador ou tablet. Pode-se concluir que, aos dois anos, as crianças começam a usar tecnologias da informação e comunicação.
---	----------------	--	---	---	---	---	--	---

PERIÓDICOS CAPES

Data de Acesso	Descritores	Filtros aplicados	Recorte de tempo	Total encontrados	Utilizados	Descartados
03/04	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Brasil 2015/2021 Área temática: Ciências Humanas Área do Conhecimento Educação Idioma: Português Tipo de Recurso: Artigos	2015/2021	176	8	168
10/04	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES AND PANDEMIA AND COVID 19	Sem aplicação de filtros	2015/2021	0	0	0

Nº	Ano/ Tipo	Título	Autores / Instituição / Região/Es tado	Foco do estudo	Referência	Link	Palavras chave	Resumo
1	2016/ Artigo	PNE 2014-2024: tecnologias educacionais e formação de professores	Dimeire Vosgerau; Glaucia da Silva Brito e Nuria Camas	Formação de professores e cultura digital.	VOSGERAU, D.; BRITO, G. DA S.; CAMAS, N. PNE 2014-2024: tecnologias educacionais e formação de professores. Formação do Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores , Horizonte Belo v. 8, n. 14, p. 103-118, 30 jun. 2016. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://doi.org/10.31639/rbfp.v8i14.135	PNE, Formação de professores, Tecnologias educacionais, Cultura digital	A partir da compreensão dos desafios vivenciados na educação em tempos de cibercultura e, principalmente, no que tange à inserção da cultura digital no ambiente escolar, neste artigo traçamos como objetivo analisar, no texto do Plano Nacional de Educação 2014-2024, o que foi mantido e aprovado sobre formação de professores e tecnologias educacionais. O processo de análise de dados ocorreu a partir da técnica de codificação aberta, que, na sequência, foi categorizada e validada pelos três pesquisadores e submetida à discussão a partir do referencial sobre formação de professores em uma era de cultura digital. Os resultados demonstram que a relação das tecnologias com a formação de professores está presente na meta 1, que trata da educação infantil, na meta 3, que aborda o ensino médio, e na meta 10, que se refere à educação profissional. Também se destaca na análise a produção de tecnologia, sem, no entanto, haver uma indicação precisa da participação do professor nessa produção. Conclui-se que houve um avanço em relação a documentos anteriores na preocupação com as tecnologias educacionais, mas ainda há muito a ser feito nos planos estaduais e municipais para que a formação do professor de fato ocorra e para que ele não seja um mero utilizador de tecnologias para ensinar e, sim, um mediador do processo de construção da aprendizagem, que utiliza a tecnologia como um catalisador.

2	2018/ artigo	Uso de recursos podcast e webquest no estudo do tema avaliação na educação infantil	Fernanda Beatriz da Costa Miranda de Carvalho/ Cristhiane Pereira de Lima/ Alessandra Dutra/ Vanderley Flor da Rosa/ Jair de Oliveira/ Universidade Tecnológica Federal do Paraná	O uso de podcast e webcast na apresentação de conteúdo “avaliação na educação infantil.	CARVALHO, F. B. da C. M. de; LIMA, C. P. de; DUTRA, A.; ROSA, V. F. da; OLIVEIRA, J. de. Uso de recursos podcast e webquest no estudo do tema avaliação na educação infantil . Texto Livre: Linguagem e Tecnologia , Belo Horizonte-MG, v. 11, n. 2, p. 192–205, 2018. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://doi.org/10.17851/1983-3652.11.2.192-205	tecnologia s, ensino, formação de professor	<p>As tecnologias de informação e comunicação estão presentes na vida das pessoas nas mais diversas esferas sociais. Na educacional, por exemplo, elas colaboram no sentido de otimizar o processo de ensino e aprendizagem. No entanto, é necessário que os profissionais da educação desenvolvam conhecimentos e competências para saber utilizar de maneira significativa todos esses recursos. Assim, este estudo busca discutir os resultados da aplicação das ferramentas <i>podcast</i> e <i>webquest</i> na apresentação do conteúdo “Avaliação na Educação Infantil” a alunos de uma escola pública localizada ao norte do Paraná, de um curso de formação de professores, modalidade Médio Integrado, voltado para formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Para isso, foram utilizados os tipos de pesquisa bibliográfica, de campo e analítica. Os resultados apontam que o uso da ferramenta <i>podcast</i> na prática pedagógica enriqueceu as tarefas propostas e executadas e despertou a autonomia e a criticidade nas respostas fornecidas pelos alunos.</p> <p>Além disso, as tarefas propostas aos alunos por meio da <i>webquest</i> despertaram maior interesse, curiosidade e entusiasmo nos alunos, os quais participaram de forma dinâmica e colaborativa, instigando-os a serem sujeitos ativos do processo de construção do próprio conhecimento.</p>
---	-----------------	---	--	---	--	---	---	--

3	2015/ artigo	Inserção das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem: uma análise documental na emef "José Benigo Gomes"	ADRIANA DE OLIVEIRA HANSEN, FABRÍCIO ANTONIO DEFFACCI / Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Inserção das TIDS no processo de ensino e aprendizagem.	Hansen, Adriana de Oliveira, Deffacci, Fabrício Antonio. Inserção das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem: uma análise documental na EMEF "JOSÉ BENIGO GOMES". Interfaces da Educ., Paranaíba , v.6, n.17, p. 263-288, 2015. Acesso dia 3 de abril de 2021.	https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/757	Projeto UCA. Conteúdos disciplinares. Aprendizagem.	Diante do desenvolvimento das TIC no contexto educacional e das tentativas das escolas para inserir o computador em sala de aula, muitas vezes de maneira equivocada, na qual o uso da tecnologia, que deveria ser um instrumento didático, é convertido num fim em si mesmo, o presente artigo teve como objetivo analisar o processo de inserção do <i>laptop</i> educacional no processo de ensino e aprendizagem de professores e alunos da EMEF "José Benigo Gomes" de Sud Mennucci que participa do Projeto UCA (Um Computador por Aluno). Os principais teóricos que embasaram este artigo foram Valente (1999) e Lévy (1999). Já os dados da pesquisa foram obtidos por meio de análise documental. Entre os resultados destaca-se que a integração de tecnologias e conteúdos disciplinares vai além de equipar laboratório e capacitar professores para utilização de máquinas, é preciso que esta esteja inserida e em consonância com Projeto Político Pedagógico da escola.
---	-----------------	---	---	---	---	---	---	--

BIBLIOTECA DIGITAL NACIONAL DE TESES E DISSERTAÇÕES

Data de Acesso	Descritores	Filtros aplicados	Recore de tempo	Total encontrados	Utilizados	Descartados
-----------------------	--------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------	--------------------

03/04	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Brasil 2015/2021 Área temática: Ciências Humanas Área do Conhecimento: Educação Idioma: Português Tipo de Recurso: Artigos	2015/2021	5	2	3
09/04	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES AND PANDEMIA AND COVID 19	Sem aplicação de filtro	2015/2021	0	0	0

Nº	Ano/ Tipo	Título	Autores / Instituição /	Foco do estudo	Referência	Link	Palavras chave	Resumo
----	--------------	--------	----------------------------	-------------------	------------	------	-------------------	--------

			Região/Estado					
1	2016/ Dissertação	Narrativas das práticas em educação e tecnologia: a trajetória do digital	BRUNO TONHETTI GALASSE/ Universidade Metodista de São Bernardo do Campo/São Paulo	A trajetória do professor digital	GALASSE, BRUNO TONHETTI. NARRATIVAS DE PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA : A TRAJETÓRIA DO PROFESSOR DIGITAL. 2016. Acesso em 9 de abril de 2021.	http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1624	educação e tecnologia; pesquisa narrativa; abordagem hermenêutico-fenomenológica ; formação de professores	O presente trabalho buscou relatar práticas destacadas de professores de educação básica que utilizam as TDIC (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) na escola para fomentar novas possibilidades de construção de conhecimento na relação didático-pedagógica com os alunos Kenski (1998), Livingstone (2011/2012), Prensky (2001). A partir dos estudos, verifica como as TDIC contribuem para a aprendizagem que fomenta reflexões críticas e científicas, tendo como base o protagonismo dos alunos (FREIRE, P., 2006) na relação destes com o conhecimento. Os sujeitos da pesquisa são professores da educação básica de algumas escolas públicas e privadas. Para a seleção desses professores, buscou-se identificar o uso das tecnologias em diferentes contextos e abordagens, não sendo alvo desta pesquisa o uso da tecnologia com um fim em si mesmo, mas utilizada como suporte ou ferramenta para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos no âmbito escolar. Por meio da pesquisa narrativa de caráter (auto)biográfico e da abordagem hermenêutico-fenomenológica trazida por (FREIRE, 2012) de seis professores, o estudo procurou identificar em que medida o uso da tecnologia em sala de aula contribui e promove um maior envolvimento e protagonismo dos alunos, bem como de que forma esses professores tiveram contato com a tecnologia para que esta pudesse ser incorporada é vista como possibilidade de desenvolvimento do seu trabalho docente com os alunos.
2	2016/ Dissertação	Narrativas e “pedagogia da	Pinto, Joice Aparecida de Souza/Univeridade	Desafios com novas	PINTO, JOICE APARECIDA DE SOUZA. NAR	http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1611	Contos; Contar Histórias; Educação; Leitura E	Este trabalho discute as narrativas e os valores pedagógicos do contar histórias no ocidente e oriente e, ao mesmo tempo, dialoga com a pedagogia árabe e a forma de pensamento relacionada ao contar histórias,

		admiração”: desafios com novas tecnologias	Metodista de São Paulo/São Bernardo do Campo-SP.	tecnologias	RATIVAS E “PEDAGOGIA DA ADMIRAÇÃO”: DESAFIOS COM NOVAS TECNOLOGIAS. 2016.		escrita; Novas mídias	fábulas, piadas, provérbios, parábolas, o que se denomina amthal. Essas narrativas articulam-se entre o abstrato e o concreto e estão diretamente entrelaçadas com a própria experiência de vida, proporcionando analogias para alcançar a dimensão concreta no processo de tomar decisões, uma vez que são mais facilmente guardadas na memória. Discute-se também o alcance pedagógico de veicular os contos em novas mídias, a fim de estimular a leitura e a escrita a partir dos diálogos pedagógicos e filosóficos apresentados. Dessa forma, levar a entender que o crescimento se dá a partir da linguagem e do modo de agir, com uma proposta de educação integrada com situações concretas presentes nas mais variadas práticas diárias, resgatando valores, como: ética, respeito e solidariedade; fatores essenciais para a inserção dos educandos na sociedade como cidadão crítico e protagonista de sua própria história
--	--	--	--	-------------	---	--	-----------------------	---

4	2017/ artigo	Educação e aprendizagem e tecnologia na pesquisa de formação	Mônica Fantin/ Universidade Federal de Santa Catarina	A interação significativa das tecnologias digitais nos processos de ensino aprendizagem.	FANTIN, M. Educação, aprendizagem e tecnologia na pesquisa- Formação. Educ. Formação, Fortaleza , v. 2, n. 6, p. 87–100, set./dez.2017. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://doi.org/10.25053/edufor.v2i6.2377	Ensino aprendizagem. Formação com professores. Pesquisa-formação. Cultura digital	A integração significativa das tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem tem assumido papel de destaque entre os desafios da educação contemporânea. Práticas diferenciadas na formação universitária e diferentes experiências de investigação na perspectiva da mídia-educação destacam uma abordagem da pesquisa-formação – com ênfase num trabalho colaborativo entre professores, estudantes e pesquisadores –, que propicia diferentes formas de diálogo com o território. É no contexto dessas experiências e relações que o artigo reflete sobre a tecnologia como cultura, mediando os processos de ensino-aprendizagem na formação universitária e continuada com professores a partir de experiências de pesquisa-formação desenvolvidas em diferentes investigações e contextos socioculturais.
---	-----------------	--	--	--	---	---	--	---

5	2019/ Dossiê	Desafios da Educação na era da tecnologia	Marcia Cassitas Hino/ Fundação Getúlio Vargas (FGV)	uso de tecnologia no processo de ensino e aprendizagem sob a perspectiva da educação, do aluno, do professor e das próprias instituições de ensino	HINO, M. C. DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NA ERA DA TECNOLOGIA . Trabalho & Educação, Minas Gerais [S. l.], v. 28, n. 1, p. 127–139, 2019. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://doi.org/10.35699/2238-037X.2019.9868	Tecnologia. Educação e Protagonismo.	A tecnologia tem mudado a forma como as pessoas vivem, locomovem-se, comem, estudam e se comunicam. Porém, o uso da tecnologia no processo da educação ainda é controverso. Este artigo promove uma reflexão sobre os aspectos do uso de tecnologia no processo de ensino e aprendizagem sob a perspectiva da educação, do aluno, do professor e das próprias instituições de ensino. Identificou-se o protagonismo do celular como ferramenta pedagógica, em decorrência de seu baixo custo, facilidade de uso e acessibilidade, mas também por colocar o aluno em uma posição mais ativa e responsável pela sua educação. Alunos, professores e instituição de ensino precisam se recriar nesse contexto, uma vez que a tecnologia abre oportunidades de aprendizagem individualizada, colaborativa e informal. O perfil multitarefa dos alunos facilita o uso de tecnologias em sala de aula, uma vez que seja percebida sua relevância e utilidade no uso. Professores não foram preparados para utilizar tecnologia em sala de aula e precisam desenvolver novas habilidades. As instituições de ensino devem encorajar e suportar o desenvolvimento de habilidades tecnológicas pelos professores para que estes possam liderar o processo de transformação.
---	-----------------	---	--	--	---	---	--------------------------------------	--

6	2019/ artigo	“ Não tem como não dar”: crianças pequenas, tecnologia móvel e estratégia de mediação familiar	Jacqueline Sobral/ Doutora em Educação pela PUC-Rio e Mestre em Comunicação e Práticas de Consumo pela ESPM-SP. Professora do IBMR - Laureate International Universities.RJ	Refletir sobre as estratégias de mediação familiar quanto ao uso de dispositivos tecnológicos por crianças pequenas.	SOBRAL, JACQUELINE. “NÃO TEM COMO NÃO DAR”: CRIANÇAS PEQUENAS, TECNOLOGIA MÓVEL E ESTRATÉGICA DE MEDIAÇÃO FAMILIAR. Revista Cocar, UEPA , Edição Especial, N.7 p.153-167, 2019. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/2796	mediação familiar; crianças pequenas; tecnologia móvel.	Este artigo tem como objetivo refletir sobre as estratégias de mediação familiar do uso de dispositivos tecnológicos por crianças pequenas, a partir de uma pesquisa qualitativa realizada em 2017 com 10 famílias da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com crianças de 3 a 6 anos. Com base na onipresença do <i>smartphone</i> nas relações sociais e na configuração da estrutura familiar contemporânea, os resultados empíricos mostram o predomínio da mediação restritiva, e a frequente utilização da tecnologia móvel pelos pais como "babás eletrônicas" dos filhos, em descompasso com um discurso, enunciado pelos entrevistados, de preocupação com o excesso de uso das TIC pelas crianças.
---	-----------------	--	---	--	---	---	---	---

Nº	Ano/Tipo	Título	Autores / Instituição / Região/Estado	Foco do estudo	Referência	Link	Palavras chave	Resumo
1	2016/ Artigo	PNE 2014-2024: tecnologias educacionais e formação de professores	Dimeire Vosgerau; Glaucia da Silva Brito e Nuria Camas	Formação de professores e cultura digital.	VOSGERAU, D.; BRITO, G. DA S.; CAMAS, N. PNE 2014-2024: tecnologias educacionais e formação de professores. Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de	https://doi.org/10.31639/rbpf.p.v8i14.135	PNE, Formação de professores, Tecnologias educacionais, Cultura digital	A partir da compreensão dos desafios vivenciados na educação em tempos de cibercultura e, principalmente, no que tange à inserção da cultura digital no ambiente escolar, neste artigo traçamos como objetivo analisar, no texto do Plano Nacional de Educação 2014-2024, o que foi mantido e aprovado sobre formação de professores e tecnologias educacionais. O processo de análise de dados ocorreu a partir da técnica de codificação aberta, que, na sequência, foi categorizada e validada pelos três pesquisadores e submetida à discussão a partir do referencial sobre formação de professores em uma era de cultura digital. Os resultados demonstram que a relação das tecnologias com a

					<p>Professores, Horizont eBelo v. 8, n. 14, p. 103-118, 30 jun. 2016. Acesso em 03 de abril de 2021.</p>			<p>formação de professores está presente na meta 1, que trata da educação infantil, na meta 3, que aborda o ensino médio, e na meta 10, que se refere à educação profissional. Também se destaca na análise a produção de tecnologia, sem, no entanto, haver uma indicação precisa da participação do professor nessa produção. Conclui-se que houve um avanço em relação a documentos anteriores na preocupação com as tecnologias educacionais, mas ainda há muito a ser feito nos planos estaduais e municipais para que a formação do professor de fato ocorra e para que ele não seja um mero utilizador de tecnologias para ensinar e, sim, um mediador do processo de construção da aprendizagem, que utiliza a tecnologia como um catalisador.</p>
--	--	--	--	--	---	--	--	--

2	2018/ artigo	Uso de recursos podcast e webquest no estudo do tema avaliação na educação infantil	Fernanda Beatriz da Costa Miranda de Carvalho/ Cristhiane Pereira de Lima/ Alessandra Dutra/ Vanderley Flor da Rosa/ Jair de Oliveira/ Universidade Tecnológica Federal do Paraná	O uso de podcast e webcast na apresentação de conteúdo o “avaliação na educação infantil.	CARVALHO, F. B. da C. M. de; LIMA, C. P. de; DUTRA, A.; ROSA, V. F. da; OLIVEIRA, J. de. Uso de recursos podcast e webquest no estudo do tema avaliação na educação infantil . Texto Livre: Linguagem e Tecnologia , Belo Horizonte-MG, v. 11, n. 2, p. 192–205, 2018. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://doi.org/10.17851/1983-3652.11.2.192-205	tecnologias, ensino, formação de professor	<p>As tecnologias de informação e comunicação estão presentes na vida das pessoas nas mais diversas esferas sociais. Na educacional, por exemplo, elas colaboram no sentido de otimizar o processo de ensino e aprendizagem. No entanto, é necessário que os profissionais da educação desenvolvam conhecimentos e competências para saber utilizar de maneira significativa todos esses recursos. Assim, este estudo busca discutir os resultados da aplicação das ferramentas <i>podcast</i> e <i>webquest</i> na apresentação do conteúdo “Avaliação na Educação Infantil” a alunos de uma escola pública localizada ao norte do Paraná, de um curso de formação de professores, modalidade Médio Integrado, voltado para formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Para isso, foram utilizados os tipos de pesquisa bibliográfica, de campo e analítica. Os resultados apontam que o uso da ferramenta <i>podcast</i> na prática pedagógica enriqueceu as tarefas propostas e executadas e despertou a autonomia e a criticidade nas respostas fornecidas pelos alunos. Além disso, as tarefas propostas aos alunos por meio da <i>webquest</i> despertaram maior interesse, curiosidade e entusiasmo nos alunos, os quais participaram de forma dinâmica e colaborativa, instigando-os a serem sujeitos ativos do processo de construção do próprio conhecimento.</p>
---	-----------------	---	--	---	--	---	--	---

3	2015/ artigo	Inserção das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem: uma análise documental na emef "José Benigo Gomes"	ADRIANA DE OLIVEIRA HANSEN, FABRICIO ANTONIO DEFFACCI / Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Inserção das TICs no processo de ensino e aprendizagem.	Hansen, Adriana de Oliveira, Deffacci, Fabricio Antonio. INSERÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL NA EMEF " JOSÉ BENIGO GOMES". Interfaces da Educ., Paranaíba , v.6, n.17, p. 263-288, 2015. Acesso dia 3 de abril de 2021.	https://periodicosonline.uem.br/index.php/interfaces/article/view/757	Projeto UCA. Conteúdos disciplinares. Aprendizagem.	Diante do desenvolvimento das TIC no contexto educacional e das tentativas das escolas para inserir o computador em sala de aula, muitas vezes de maneira equivocada, na qual o uso da tecnologia, que deveria ser um instrumento didático, é convertido num fim em si mesmo, o presente artigo teve como objetivo analisar o processo de inserção do <i>laptop</i> educacional no processo de ensino e aprendizagem de professores e alunos da EMEF "José Benigo Gomes" de Sud Mennucci que participa do Projeto UCA (Um Computador por Aluno). Os principais teóricos que embasaram este artigo foram Valente (1999) e Lévy (1999). Já os dados da pesquisa foram obtidos por meio de análise documental. Entre os resultados destaca-se que a integração de tecnologias e conteúdos disciplinares vai além de equipar laboratório e capacitar professores para utilização de máquinas, é preciso que esta esteja inserida e em consonância com Projeto Político Pedagógico da escola.
4	2017/ artigo	Educação aprendizagem e tecnologia na pesquisa de formação	Mônica Fantin/ Universidade Federal de Santa Catarina	A interação significativa das tecnologias digitais nos processos de ensino aprendizagem.	FANTIN, M. Educação, aprendizagem e tecnologia na pesquisa- Formação. Educ. Formação, Fortaleza , v. 2, n. 6, p. 87-100, set./dez.2017. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://doi.org/10.25053/edufor.v2i6.2377	Ensino aprendizagem. Formação com professores. Pesquisa-formação. Cultura digital	A integração significativa das tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem tem assumido papel de destaque entre os desafios da educação contemporânea. Práticas diferenciadas na formação universitária e diferentes experiências de investigação na perspectiva da mídia-educação destacam uma abordagem da pesquisa-formação – com ênfase num trabalho colaborativo entre professores, estudantes e pesquisadores –, que propicia diferentes formas de diálogo com o território. É no contexto dessas experiências e relações que o artigo reflete sobre a tecnologia como cultura, mediando os processos de ensino-aprendizagem na formação universitária e continuada com professores a partir de experiências de pesquisa-formação desenvolvidas em diferentes investigações e contextos socioculturais.

5	2019/ Dossiê	Desafios da Educação na era da tecnológica	Marcia Cassitas Hino/ Fundação Getúlio Vargas (FGV)	uso de tecnologia no processo de ensino e aprendizagem sob a perspectiva da educação, do aluno, do professor e das próprias instituições de ensino	HINO, M. C. DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NA ERA DA TECNOLOGIA . Trabalho & Educação, Minas Gerais [S. l.], v. 28, n. 1, p. 127–139, 2019. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://doi.org/10.35699/2238-037X.2019.9868	Tecnologia. Educação e Protagonismo.	A tecnologia tem mudado a forma como as pessoas vivem, locomovem-se, comem, estudam e se comunicam. Porém, o uso da tecnologia no processo da educação ainda é controverso. Este artigo promove uma reflexão sobre os aspectos do uso de tecnologia no processo de ensino e aprendizagem sob a perspectiva da educação, do aluno, do professor e das próprias instituições de ensino. Identificou-se o protagonismo do celular como ferramenta pedagógica, em decorrência de seu baixo custo, facilidade de uso e acessibilidade, mas também por colocar o aluno em uma posição mais ativa e responsável pela sua educação. Alunos, professores e instituição de ensino precisam se recriar nesse contexto, uma vez que a tecnologia abre oportunidades de aprendizagem individualizada, colaborativa e informal. O perfil multitarefa dos alunos facilita o uso de tecnologias em sala de aula, uma vez que seja percebida sua relevância e utilidade no uso. Professores não foram preparados para utilizar tecnologia em sala de aula e precisam desenvolver novas habilidades. As instituições de ensino devem encorajar e suportar o desenvolvimento de habilidades tecnológicas pelos professores para que estes possam liderar o processo de transformação.
---	-----------------	--	--	--	---	---	--------------------------------------	--

6	2019/ artigo	“ Não tem como não dar”: crianças pequenas, tecnologia móvel e estratégia de mediação familiar	Jacqueline Sobral/ Doutora em Educação pela PUC-Rio e Mestre em Comunicação e Práticas de Consumo pela ESPM-SP. Professora do IBMR - Laureate International Universities.RJ	Refletir sobre as estratégias de mediação familiar quanto ao uso de dispositivos tecnológicos por crianças pequenas.	SOBRAL, JACQUELINE. “NÃO TEM COMO NÃO DAR”: CRIANÇAS PEQUENAS, TECNOLOGIA MÓVEL E ESTRATÉGICA DE MEDIAÇÃO FAMILIAR. Revista Cocar, UEPA , Edição Especial, N.7 p.153-167, 2019. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/2796	mediação familiar; crianças pequenas; tecnologia móvel.	Este artigo tem como objetivo refletir sobre as estratégias de mediação familiar do uso de dispositivos tecnológicos por crianças pequenas, a partir de uma pesquisa qualitativa realizada em 2017 com 10 famílias da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com crianças de 3 a 6 anos. Com base na onipresença do <i>smartphone</i> nas relações sociais e na configuração da estrutura familiar contemporânea, os resultados empíricos mostram o predomínio da mediação restritiva, e a frequente utilização da tecnologia móvel pelos pais como "babás eletrônicas" dos filhos, em descompasso com um discurso, enunciado pelos entrevistados, de preocupação com o excesso de uso das TIC pelas crianças.
---	-----------------	--	--	--	---	---	---	---

7	2020/ artigo	As tecnologias digitais na educação e nos processos educativos durante a pandemia do COVID-19 : relatos de professores .	Eber Ost Emborg, Márcia Regina Simioni Carraro, Pricila Kohls dos Santos/ universidade Católica de Brasília (UCB), Brasília, DF, Brasil.	Desafios enfrentados nos encontrados nos processos educativos durante e pós-pandemia.	EMBERG, EBER OST, CARRARO, MARCIA R. S. P., SANTOS, PRISCILA K., AS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO E NOS PROCESSOS EDUCATIVOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 RELATOS DE PROFESSORES. Revista Educação por Escrito, Porto Alegre. Edição, Vol. 11, nº 2, 2020. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://revistas.eletronicas.pucrs.br/index.php/poescrito/article/view/38859/26522	Metodologia. Ensino. Aprendizagem em ativa. Educação. Tecnologias digitais.	Por maior que seja o otimismo que se tenha no contexto – Educação vs.Pandemia COVID-19– faz-se necessário entender os desafios que serão enfrentados nos processos educativos durante e pós-pandemia, a fim de que a comunicação seja cuidadosa e que a sutileza no trato com as comunidades escolares seja praticada além de uma reforma institucional, regulamentária e legal que preveja mais investimentos em infraestrutura na Educação se tratando das Tecnologias da Informação. Pensar que embora “todas as pessoas possuam celulares”, não está nos domínios da maioria dos jovens a internet e a potência necessárias para as aulas remotas. A única maneira de se obter o engajamento dos alunos e das famílias é a calma, o cuidado com o outro e a percepção de como a escola vai se comportar. Não se possui todas as respostas para solucionar a grande distância entre a tecnologia e o mundo educacional, mas já se sabe que não podemos mais retroceder, pois a tecnologia é uma aliada nesse processo. O trabalho a seguir nos traz relatos de educadores em diferentes contextos e ambientes assim como reflexões sobre como está sendo trabalhar Educação de forma remota e seus sentimentos e percepções acerca de tal. Nos últimos 20 anos, apesar de termos tecnologias disponíveis, ainda o foco foi muito mais no presencial, ou então nos grupos chamados a distância, agora, na prática, começou-se a usar em alguns momentos, aplicativos, plataformas, e os aprendizes foram forçados a adequar-se novamente não só para a educação, mas também para o desempenho no trabalho, vida pessoal, para tudo.
---	-----------------	--	--	---	--	---	---	---

8	2020/ artigo	Por um estado do conhecimento da formação de professores para o uso de tecnologias na educação	Adriana dos Santos, Adriano Canabarro Teixeira/Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo, RS, Brasil	Formação de professores para a utilização das tecnologias.	SANTOS, ADRIANA, TEIXEIRA, ADRIANO C., POR UM ESTADO DO CONHECIMENTO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO, Educação por escrito , Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 1-10, jul.-dez. 2020. Acesso em 03 de abril de 2021.	https://revistas.eletronicas.pucrs.br/index.php/poescrito/article/view/35371/26335	Formação de professores. Tecnologias na educação. Políticas de formação docente.	Por meio da realização de um estado do conhecimento, o texto tem por escopo fazer uma síntese de informações sobre a formação de professores para o uso das tecnologias na educação, tendo por base uma análise de dissertações e teses defendidas nos programas de Pós-Graduação brasileiros, entre os anos de 2009 a 2017. Com esta pesquisa em forma de estado do conhecimento, busca-se identificar os principais apontamentos de pesquisadores sobre o tema da formação de professores para a utilização das tecnologias na educação e a sua relação com as políticas públicas de incentivo ao uso de tecnologias em processos educativos. Ao finalizar a análise das dissertações e teses escolhidas para este estudo, observa-se que a inserção da tecnologia nos processos educativos esbarra na falta de estrutura física nas escolas e nas universidades e, principalmente, na questão da formação de professores para esse fim.
---	-----------------	--	---	--	---	---	--	--

CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES

Data de Acesso	Descritores	Filtros aplicados	Recorte de tempo	Total encontrados	Utilizados	Descartados
10/04	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES	2015/2021	2015/2020	0	0	0
11/04	TECNOLOGIA OR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OR TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AND EDUCAÇÃO INFANTIL AND FORMAÇÃO DE PROFESSORES AND PANDEMIA AND COVID 19	2015/2021	2015/2020	0	0	0